

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
TESOURO DO ESTADO

**UM ANO DE
DESAFIOS
EXTREMOS
E SUPERAÇÃO**

2024

RELATÓRIO EXTERNO

2024



PORTO ALEGRE | 2025

SECRETÁRIA DA FAZENDA

Pricilla Maria Santana

SECRETÁRIO DA FAZENDA ADJUNTO

Itanielson Dantas Silveira Cruz

SUBSECRETÁRIO DO TESOURO DO ESTADO

Eduardo Rosemberg Lacher

SUBSECRETÁRIOS ADJUNTOS DO TESOURO DO ESTADO

Área Institucional: Juliana Debaquer

Área Financeira: Elói Astir Stertz

Área Orçamentária: Cristiano Martyniak de Lima

CHEFES DE DIVISÃO**DDIP - Divisão da Dívida Pública**

Eduardo Galvão Egea

DEQG - Divisão de Estudos Econômicos e Fiscais e Qualidade do Gasto

Marcos Antonio Bosio

DPLAN - Divisão de Planejamento Financeiro e Administração de Caixa

Jacó Braatz

DPO - Divisão de Programação e Execução Orçamentária

Luis Gustavo Antonacci

DPROF - Divisão de Programação e Execução Financeira

Fábio Fragoso Fernandes

DGF - Divisão de Gestão da Folha de Pagamento

Milton Cesar da Costa

DTI - Divisão de Tecnologia e Inovação

Paolo Mazzoncini Martinez

CHEFES DE ASSESSORIA**AGETE - Assessoria de Gestão Estratégica**

Lisia Floriani Orlandini

ASSON - Assessoria de Orientação e Normatização

Diego Degrazia da Silveira

ASTEC - Assessoria Técnica

Juliana Daniela Rodrigues

CHEFE de Gabinete

Élinton Alves Correia

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO TESOURO

Sandra Eliane Olivera Bitencourt Genro

Kevin Holz Oswaldt

PROJETO GRÁFICO

Adriano Diogo Medeiros

SUMÁRIO

- 06** ● Introdução
- 07** ● Carta da Secretária da Fazenda
- 09** ● Carta do Subsecretário do Tesouro
- 11** ● Conjuntura econômica 2024 e os impactos econômicos da calamidade
- 26** ● Evolução dos indicadores fiscais
- 33** ● Melhorias e avanços na gestão da dívida pública
- 38** ● FUNRIGS
- 42** ● Avanços no plano de pagamento de precatórios
- 47** ● Regime de Recuperação Fiscal (RRF) e a renegociação do plano de recuperação fiscal
- 50** ● Ações do Tesouro do Estado no enfrentamento da calamidade climática
- 59** ● Novo Mapa Estratégico
- 62** ● Ações e rotinas do Tesouro do Estado
- 64** ● Projetos e iniciativas 2024
- 83** ● Demais iniciativas
- 90** ● Ações de comunicação

Para mais informações
acesse:



Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul
Av. Mauá, 1155 - 3º andar, CEP 90030-080
Porto Alegre - RS



INTRO DUÇÃO

Este relatório registra um período em que, por diferentes e impactantes motivos, será lembrado como histórico para o nosso Estado e para a nossa capacidade de gestão. Apresentamos dados significativos o suficiente para compartilhar nossa evolução fiscal, refletir sobre a conjuntura permeada pelos efeitos do desastre que se abateu sobre o Rio Grande do Sul e revelar nossas escolhas de modernização e planejamento, mesmo diante da incerteza.

Aprendemos rapidamente que os limites ambientais não obedecem a jurisdições administrativas, pelo contrário, desafiam a necessidade de uma resposta ampla que permita salvar, proteger, planejar e reconstruir. Desse modo, fomos desafiados a modernizar sistemas, fortalecer redes de aprendizagem, pensar com originalidade, envolver atores diversos da sociedade, readequar equipes também fortemente atingidas, para manter o funcionamento de estruturas fundamentais e, assim, emergir da tragédia.

É, sem dúvida, o registro da história de um desastre avassalador. No entanto, também se trata da sistematização das iniciativas e projetos que materializam resiliência, superação e avanço.

Nas próximas páginas apresentamos um relato técnico, números e indicadores, projetos e iniciativas do Tesouro do Estado. Mas também está nosso compromisso público e empenho em contribuir com nosso conhecimento para a reconstrução do Rio Grande do Sul. Boa leitura

FAZENDA

Entre algumas das rotinas mais fundamentais da gestão pública estão os esforços de planejar, executar, revisar e qualificar as ações e seus resultados, valendo-se de ferramentas, sistemas e processos definidos ao longo de vários anos. Mas quando todo o planejamento público sofre uma guinada sem precedentes é a capacidade humana de lidar com as adversidades que reconduz essa trajetória, em especial quando os instrumentos não estão acessíveis ou quando a prioridade deixa de ser os meios e passa a ser, mais do que nunca, o bem-estar das pessoas.

Foi dessa forma que a gestão pública se reinventou em 2024, numa corrente de apoio que foi dos municípios à União, envolvendo todos os estados brasileiros. Como todas as estruturas, o Tesouro do Estado igualmente expôs ações de superação, com equipes que focaram nas pessoas e tiveram a oportunidade de absorver os aprendizados trazidos pelas crises.

Medidas extremas, como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a atualização do Plano do Regime de Recuperação Fiscal, ante a impossibilidade de estimar adequadamente o cenário fiscal no contexto da calamidade pública, foram necessárias, mas não impediram que todas as tarefas fossem executadas e suas metas, atingidas.

Mesmo com todas as excepcionalidades e da energia exigida pela tragédia climática, as equipes da Sefaz não perderam de vista o que vinha sendo planejado. Foi possível avançar e mesmo superar expectativas, como no caso da revisão da dívida. Já no início do ano, eram desenhadas alternativas para rever os encargos desse que segue como um dos principais desafios das finanças gaúchas. Com a calamidade, a Lei Complementar Federal nº 206/2024 surgiu como resultado da solidariedade nacional, mas também de muito empenho das equipes técnicas para a construção de uma legislação que auxiliasse a minimizar as perdas. A partir da postergação do pagamento da dívida por 36 meses, o Estado tem, agora, o desafio de executar investimentos históricos com o Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS), que já recebeu R\$ 1,9 bilhão em 2024 e expectativa de R\$ 14 bilhões no período, além do benefício da correção da dívida pelo IPCA, sem a aplicação de juros. Desta forma, calcula-se uma redução de R\$ 19 bilhões no estoque da dívida. O tema complexo e de envolvimento federativo seguirá como prioridade em 2025 para que o Estado tenha condições de aderir ao Propag.

Para enfrentar outro relevante passivo, os pagamentos de precatórios seguem em crescimento, com valor baixado de R\$ 2,25 bilhões no ano, impulsionados pela execução do Programa de Apoio à Sustentabilidade Fiscal (Pró-Sustentabilidade), que deve somar-se a novas operações de crédito, algumas já estruturadas e encaminhadas à apreciação dos órgãos federais. Também o Estado prepara-se para captar recursos do Profisco III para modernização fazendária, ampliando os avanços do Profisco II. Mesmo

com todo o esforço de pagamentos, a inscrição de novos precatórios também cresce, inclusive pela taxa Selic em patamar elevado, que é o parâmetro legal de atualização dos precatórios vencidos.

Outro avanço que trará um novo cenário para o futuro é relativo ao Termo de Autocomposição Judicial junto ao Ministério Público Estadual para a alocação de despesas referentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) de forma a alcançar, até o ano de 2039, o índice de 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT).

No ano que passou, as equipes do Tesouro do Estado tiveram de coordenar ações imediatas que garantissem a continuidade do funcionamento das atividades sem interromper o pagamento a fornecedores e a folha de pagamento do funcionalismo, sobretudo para socorrer as pessoas. Foram várias ações e iniciativas tomadas para garantir que pagamentos e suportes não fossem paralisados, além de orientar a execução orçamentária durante o ano da tragédia climática. Material produzido pela Sefaz, por intermédio da Cage e do Tesouro do Estado e pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), norteou a atuação dos órgãos e das entidades da administração pública estadual e aprimorou a governança com a criação de marcadores excepcionais de despesa que estão garantindo transparência sobre os gastos e serão fundamentais para que se possa analisar o esforço público deste período no futuro. Com a marcação, tornou-se possível rastrear a execução financeira e disponibilizar novos dados públicos. O Portal da Transparência do Estado passou a contar com o Painel de Transparência da Crise Climática, que destaca a municipalização das despesas como um diferencial, apresentando as despesas e os investimentos por município e região.

Todos esses resultados, além dos demais mencionados neste relatório, são resultado da ação das pessoas, servidores dedicados e incansáveis que garantiram novos rumos a caminhos que pareciam tortuosos nos piores momentos da crise. A Secretaria da Fazenda trabalhou muito para que fossem renovados seus quadros neste final de ano, trazendo servidores que agora unem-se ao Tesouro do Estado. Somados às nomeações nas áreas de segurança e educação e a aprovação das leis de reestruturação das carreiras estaduais, têm-se avanços importantes que deixam o Estado ainda mais preparado para os desafios.

Os esforços que vinham sendo empreendidos para o crescimento da economia do Estado, que se somam a uma maior capacidade de investimentos pelo poder público garantida pelas reformas e privatizações, traziam resultados importantes para o PIB no início de 2024, quando as enchentes afetaram diversos setores, desenhando uma tragédia anunciada para o desenvolvimento do Estado. Mas, graças à capacidade de superação da população, associada às medidas públicas e privadas, logo após as enchentes a economia gaúcha voltou a registrar crescimento, auxiliando também na recuperação da arrecadação tributária. São aprendizados e mudanças que ficam como resultados de um ano sem precedentes.

PRICILLA MARIA SANTANA
SECRETÁRIA DA FAZENDA

TESOURO

No ano de 2024 escrevemos uma nova história no Rio Grande do Sul. Parte dessa jornada de catástrofe e redenção está desenhada neste relatório em números, indicadores e resultados. Mas a eloquência dos acontecimentos que nos desafiaram está decerto nas decisões que foram tomadas para mitigar seus efeitos. A mudança se deu de modo doloroso e assustador, mas justamente por isso requisitou nossos maiores esforços, nosso empenho solidário, nossas soluções mais criativas e nossa capacidade de agir mesmo sob condições muito adversas. Algo só possível pela competência, dedicação e unidade das equipes e pelo compromisso maior em servir uma comunidade machucada pela fúria de um desastre de grandes proporções.

A nossa missão foi garantir que as ações do Estado não ficassem paralisadas no momento de maior demanda, humanitária e infraestrutural. Não estávamos apenas na posição de guardiães das finanças do Estado, mas de fiadores do próprio funcionamento das capacidades estatais mobilizadas para fazer frente à maior enchente já vista no Rio Grande do Sul e, quiçá, no país. Logicamente não estávamos sós, embora também compartilhássemos das mesmas aflições que se abatiam sobre colegas de trabalho, amigos e familiares.

O conjunto de ações e medidas para viabilizar políticas públicas e dar sustentação ao sistema público promotor do salvamento, resgate e acomodação das pessoas e dos patrimônios abalados é significativo. Muitas das soluções se transformaram em ferramentas de aprendizagem coletiva e organizacional para melhorar o serviço público, servir à responsabilização de cada ente e à transparência da administração, o que contribui para a eficácia e eficiência da ação pública e para a melhoria na formulação e implementação de políticas que garantam sustentabilidade no desenvolvimento do Estado.

Nossa abordagem como instituição tem sido transversal, abrangente e participativa com outros órgãos, com a academia, fornecedores e sociedade. Alguns números ajudam a contar o real impacto das decisões tomadas e das soluções técnicas construídas.

Cumprimos todos os indicadores fiscais pactuados e previstos nas diferentes legislações, revelando a superação de muitas metas. Não foi sem esforço, nem indica uma situação de tranquilidade e perenidade, mas atesta um trabalho de excelência. De outra parte, o atingimento das metas não pode ser encarado como um fim em si mesmo, mas demonstra o esforço que garantiu que o Estado tivesse capacidade para emergir da tragédia e conseguisse traçar um plano de recuperação.

Toda essa dinâmica tem um caráter extraordinário. A tragédia agregou maior complexidade ao comportamento das finanças, apresentando grandes variações. Isso significou maiores provações para manobrar as variáveis e modular as ações. Foi um tempo de gastos, despesas e investimentos de caráter urgente e inadiáveis.

Em meio a esse cenário de muitas incertezas e severas exigências sobrou tempo para a solidariedade. Foram muitos os colegas mobilizados para salvar, ajudar, resgatar os nossos e os da nossa comunidade. Vivemos esse tempo assim, com as mais altas responsabilidades técnicas, sem descuidar das emoções e da compaixão.

Este relatório, portanto, tem o seu tradicional rigor técnico e o apuro nos números. Mas também expressa emoção, medo, acertos, riscos, inovação e insistência em não sucumbir. Pois bem, não sucumbimos e por isso dedicamos este apanhado de informações e dados a todos e todas que igualmente resistiram, olharam para o outro e ajudaram a nos reerguer. Boa leitura.

EDUARDO ROSEMBERG LACHER
SUBSECRETÁRIO DO TESOURO

Conjuntura econômica 2024 e os impactos econômicos da calamidade

Diversos fatores marcaram o desempenho da economia brasileira em 2024. O primeiro deles foi a continuidade do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), porém a um ritmo mais acelerado do que nos dois anos anteriores. Em segundo lugar, o discreto aumento da inflação, a qual mostrou-se resistente em ficar no limite da meta do Banco Central para 2024, que era de 4,5% (o IPCA acumulado em 2024 foi de 4,83%). A partir de junho também se iniciou um processo de desvalorização do Real, o qual voltou a se acelerar a partir de outubro e colocou a taxa de câmbio em relação ao dólar americano em um patamar acima dos R\$ 6,00 em finais do ano, uma desvalorização de 19,7% em relação a dezembro do ano anterior. Como consequência, o Comitê de Política Monetária (COPOM) do Banco Central voltou a adotar uma política monetária contracionista a partir de outubro, passando a taxa Selic de 10,50% para 12,25% em dezembro.

Tabela 1. Taxa de crescimento do PIB, do Valor Adicionado Bruto (VAB) das atividades e dos componentes da demanda final, trimestral e acumulada nos três primeiros trimestres, Brasil, 2024.

Atividades		Trimestral	No ano
AGROPECUÁRIA	Total	-0,8	-3,5
INDÚSTRIA	<i>Indústrias extrativas</i>	-1,0	2,0
	<i>Indústrias de transformação</i>	4,2	3,2
	<i>Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos</i>	3,7	6,1
	<i>Construção</i>	5,7	4,1
	Total	3,6	3,5
SERVIÇOS	<i>Comércio</i>	3,9	3,5
	<i>Transporte, armazenagem e correio</i>	2,5	1,2
	<i>Informação e comunicação</i>	7,8	6,2
	<i>Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados</i>	5,1	4,3
	<i>Atividades Imobiliárias</i>	3,1	3,6
	<i>Outras atividades de serviços</i>	6,4	5,6
	<i>Adm., defesa, saúde e educação públicas e seguridade social</i>	1,7	1,9
	Total	4,1	3,8
Valor Adicionado Bruto (VAB)		3,7	3,0
Imposto		6,4	5,3
PIB		4,0	3,3
Consumo das Famílias		5,5	5,1
Consumo do Governo		1,3	2,1
Formação Bruta de Capital Fixo		10,8	6,6
Exportação		2,1	4,1
Importação		17,7	14,2

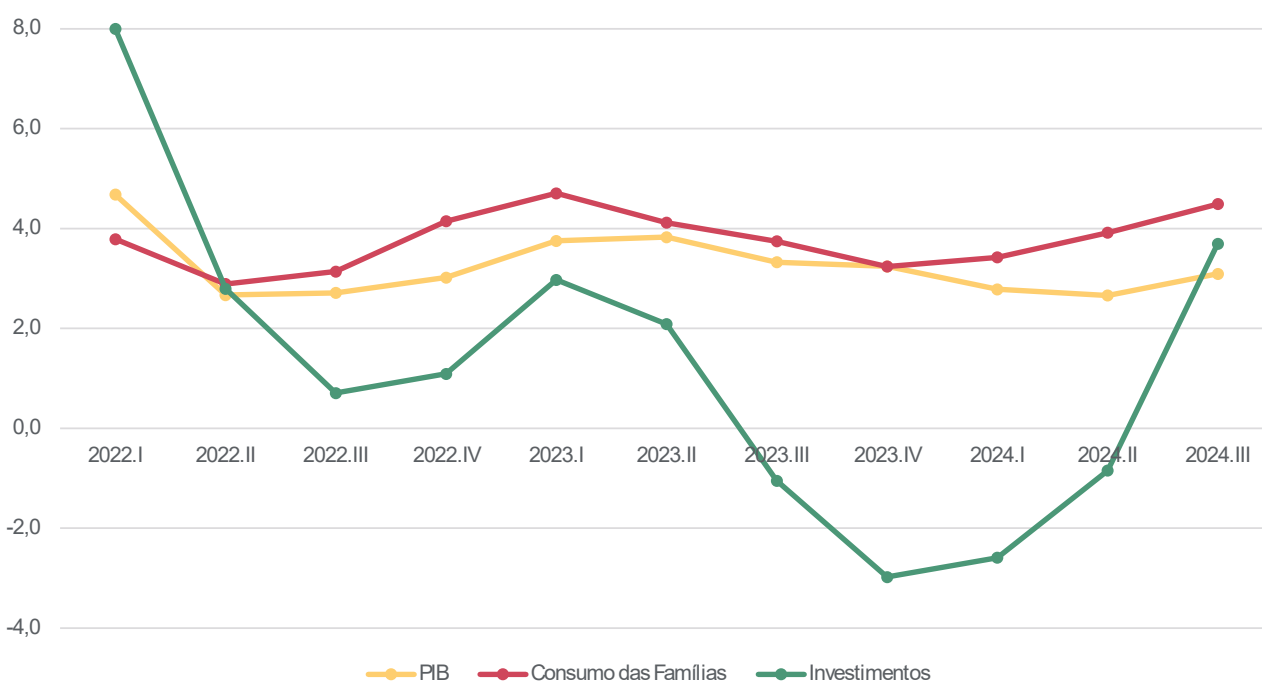
Fonte: IBGE. SNCT

O Produto Interno Bruto apresentou, até o terceiro trimestre de 2024, um crescimento acumulado no ano de 3,3%. Este resultado ficou bem acima das expectativas de crescimento do início do ano, as quais oscilavam de 1,6% a 2,5%. O Boletim Focus do Banco Central, que no início do ano apresentava uma expectativa de crescimento de 1,6%, em dezembro já estava prevendo um crescimento de 3,5%. **Em 2022 o crescimento foi de 3,0% enquanto em 2023 foi de 3,2%.** Estes são resultados importantes, principalmente quando se considera que, ao final de 2021, o nível do PIB brasileiro estava abaixo do seu volume de 2014.

Através da Tabela 1 pode-se observar o comportamento das **atividades econômicas até o terceiro trimestre do ano.** Do ponto de vista da oferta agregada deve-se destacar a retomada do crescimento da indústria de transformação, a qual vinha acumulando taxas negativas de variação no produto nos dois anos anteriores. Também convém ressaltar a retomada do crescimento da construção civil a um ritmo acelerado ao longo do ano. Somando-se a essas duas atividades, o setor de serviços também apresentou um crescimento acima da média do PIB. Por outro lado, a agropecuária encerrou o terceiro trimestre com uma variação negativa no seu produto em relação ao mesmo período do ano anterior. No entanto, convém destacar que esse setor havia tido um crescimento de 16,3% em 2023. Com isso, mesmo que se confirme esta queda no produto da agropecuária em 2024, o nível do volume do produto ainda estará significativamente acima do de 2022.

Do ponto de vista da demanda agregada, o principal destaque positivo em 2024 foi a retomada dos investimentos, os quais haviam apresentado resultados negativos ao longo de todo o ano de 2023. A partir do primeiro trimestre de 2024, os investimentos reverteram a trajetória no acumulado de 4 trimestres, saindo do quadrante negativo para um **crescimento de 3,7% no final do terceiro trimestre** (Gráfico 1). Ao longo de 2023 o crescimento do PIB havia sido puxado pelo consumo das famílias, mas não estava sendo acompanhado pelos investimentos. A partir de 2024 os investimentos reverteram a tendência, contribuindo, desta forma, para a aceleração do crescimento do PIB e, por decorrência, do consumo das famílias.

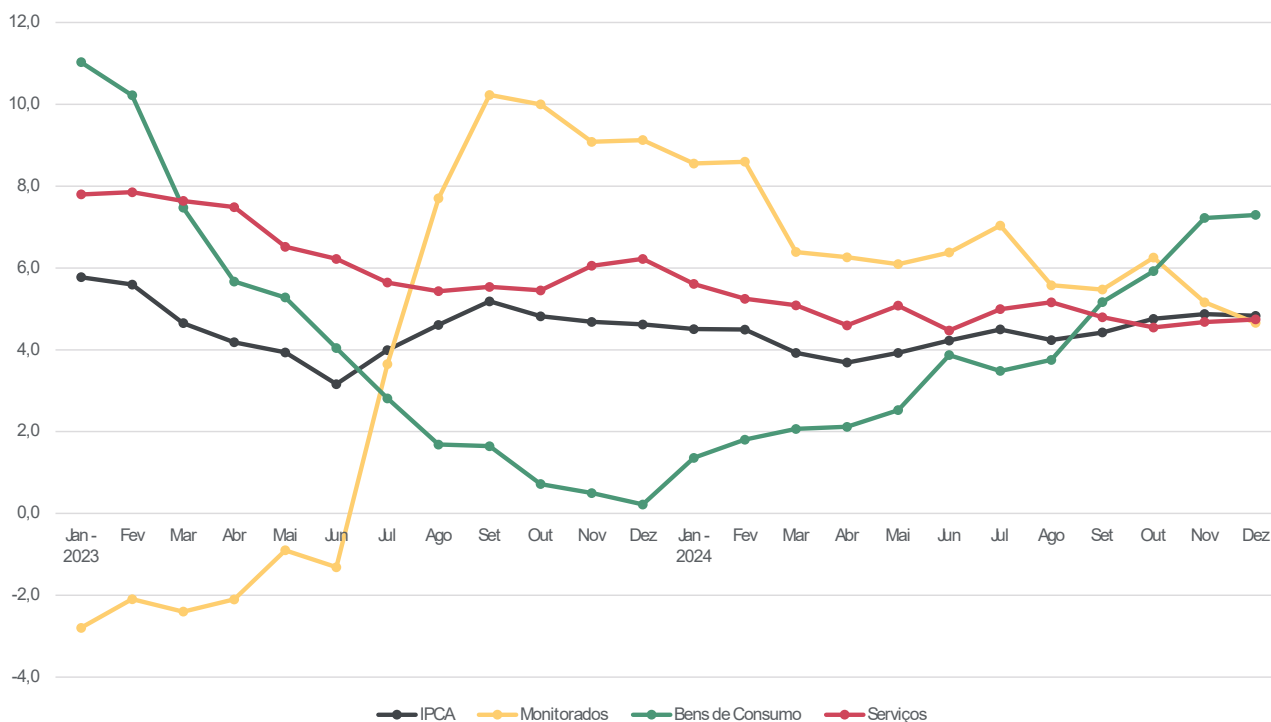
Gráfico 1. Taxas de crescimento do PIB, do Consumo das Famílias e da Formação Bruta de Capital Fixo, acumuladas em 4 trimestres, 2022/I - 2024/III.



Fonte: Banco Central do Brasil

Outro fator marcante da economia brasileira em 2024 foi a persistência da inflação acima dos 4,5%, meta superior da banda estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) no regime de metas de inflação. Embora a inflação não tenha mostrado uma trajetória acelerada de crescimento, a taxa oficial medida pelo IPCA encerrou o ano em 4,83%. O aumento da inflação foi influenciado pelo crescimento bem acima da média dos preços dos bens de consumo não duráveis, os quais terminaram o ano com um aumento de 7,3%. Já os preços dos serviços e dos bens monitorados encerraram o ano com um crescimento de 4,7% (Gráfico 2).

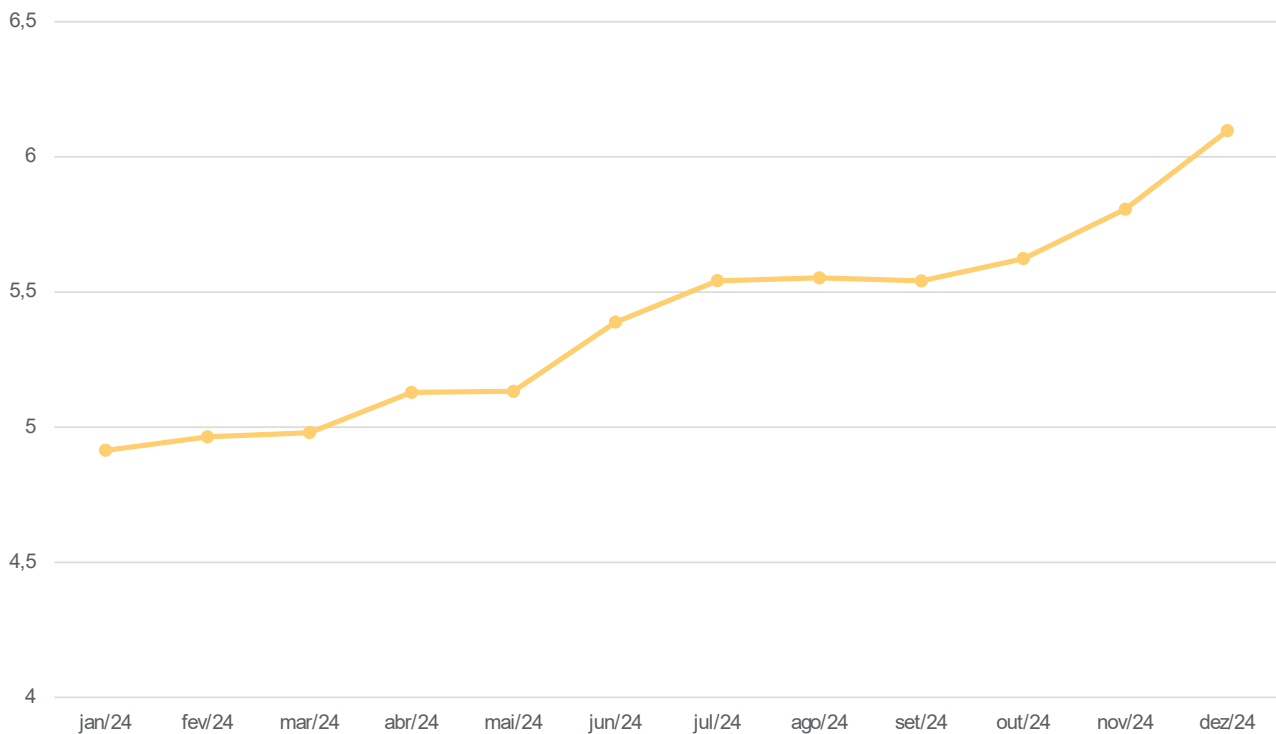
Gráfico 2. Taxa de inflação dos bens monitorados, dos bens de consumo não duráveis, dos serviços e do IPCA, acumulado 12 meses, Brasil, Jan/2023-Dez/2024.



Fonte: Banco Central do Brasil

Os eventos climáticos e as queimadas no centro e norte do país em meados do ano estão entre os fatores que contribuíram para o crescimento dos preços dos bens não duráveis, os quais foram puxados pelo aumento nos preços da alimentação no domicílio, que cresceu 8,23% no ano. Outro fator que condicionou o comportamento da inflação foi a desvalorização cambial. **Ao longo de 2024 a moeda nacional sofreu uma desvalorização em relação ao dólar americano de 19,7%, passando de R\$ 4,9 em dezembro de 2023 para R\$ 6,1 em dezembro de 2024.** Conforme pode ser visto no Gráfico 3, a desvalorização do Real se acelerou em meados do ano, em um primeiro momento, e posteriormente, a partir de outubro.

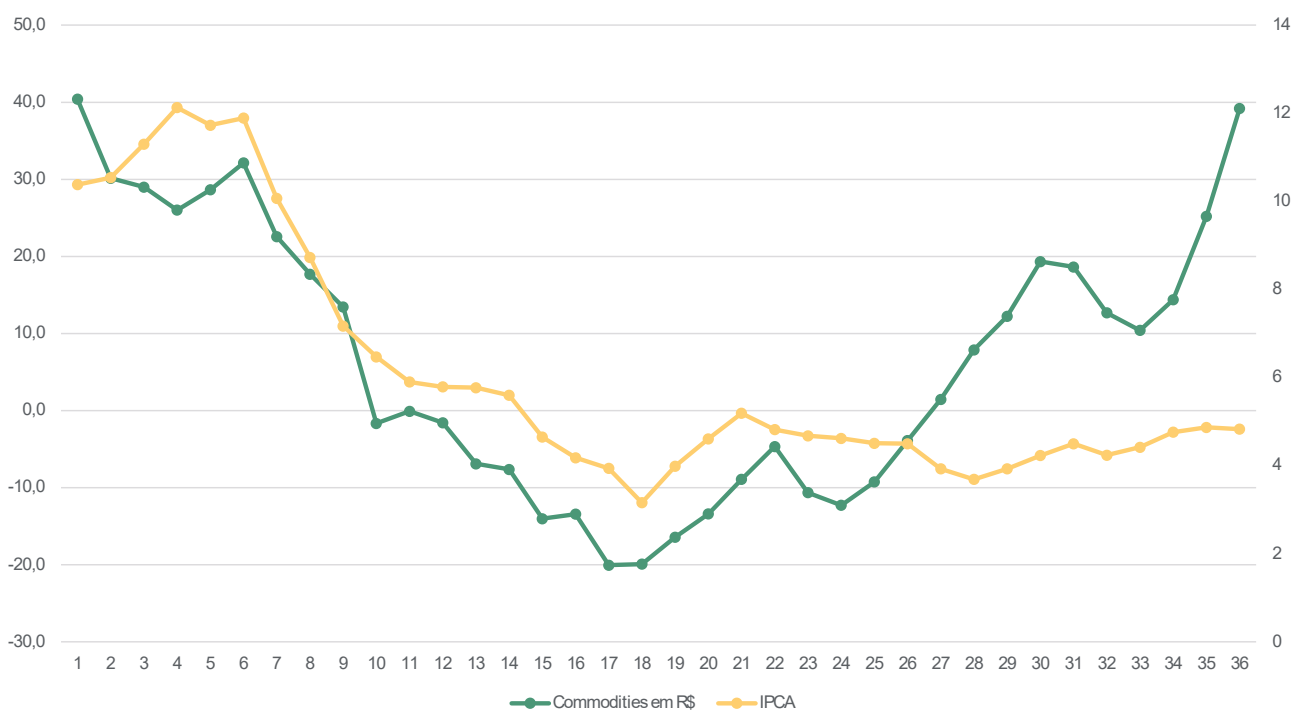
Gráfico 3. Taxa de câmbio nominal, R\$/US\$, Jan-Dez/2024.



Fonte: Banco Central do Brasil

Por fim, outro fator que contribuiu para a resistência à queda da inflação foi o aumento do preço das commodities em dólar, principalmente das commodities agrícolas, o qual, associado à desvalorização cambial, teve um impacto sobre os preços domésticos (Gráfico 4).

Gráfico 4. Taxa de variação do preço das commodities em Reais e do IPCA, acumulado 12 meses, Brasil, Jan/2022-Dez/2024.



Fonte: Banco Central do Brasil

Apesar da persistência da inflação, o ano de 2024 também foi marcado pelo aquecimento do mercado de trabalho. Assim, a taxa de desemprego em novembro foi de 6,1%, a menor taxa observada na série que teve início em 2012. Associado a isto, observou-se a continuidade do crescimento da renda real dos assalariados, que atingiu o maior patamar da série histórica e que tem impacto direto sobre o consumo. Além desses fatores, a manutenção das transferências de renda do governo federal e a expansão do crédito continuaram estimulando o consumo.

A economia gaúcha em 2024

No caso do Rio Grande do Sul, o ano de 2024 foi marcado pelas enchentes do mês de maio, que impactaram grande parte dos municípios gaúchos, com consequências em todas as áreas da atividade econômica, desde a produção, passando pelo comércio e setor de serviços e atingindo, inclusive, a situação fiscal do Estado.

Tabela 2. Taxas trimestrais e acumulada no ano do Valor Adicionado Bruto das atividades e do PIB, Rio Grande do Sul, 2024.

Atividades		Trimestres			No ano
		I	II	III	
AGROPECUÁRIA	Total	45,8	35,8	7,9	37,1
INDÚSTRIA	<i>Extrativa Mineral</i>	2,1	2,7	3,0	2,6
	<i>Transformação</i>	-0,5	-6,5	-2,8	-3,3
	<i>Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana</i>	36,2	33,7	0,3	21,3
	<i>Construção</i>	-0,3	2,6	6,0	2,8
	Total	2,8	-2,0	-1,3	-0,2
SERVIÇOS	<i>Comércio</i>	3,5	4,8	8,2	5,6
	<i>Transporte, armazenagem e correio</i>	1,8	0,6	4,3	2,2
	<i>Serviços de informação</i>	4,3	3,3	5,1	4,2
	<i>Intermediação financeira e seguros</i>	-0,4	1,5	3,5	1,6
	<i>Atividades Imobiliárias</i>	1,8	0,6	1,3	1,2
	<i>Outros Serviços</i>	5,9	3,8	5,2	5,0
	<i>Administração pública, educação pública e saúde pública</i>	1,0	-0,5	0,4	0,3
	Total	2,9	2,3	4,2	3,2
Valor Adicionado Bruto Total		6,5	4,9	4,1	5,2
Impostos		6,7	3,9	4,3	4,9
PIB		6,6	4,8	4,1	5,2

Fonte: DEE/SPGC

No entanto, **as enchentes tiveram impacto bem diferenciado sobre as atividades econômicas do Estado**, conforme demonstram as estatísticas do PIB trimestral elaboradas pelo Departamento de Economia e Estatística da SPGG (Tabela 2) e outras estatísticas que serão analisadas na sequência. Do ponto de vista agregado, a economia gaúcha, que apresentou um **crescimento de 6,6% no primeiro trimestre do ano** em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, teve uma desaceleração nos dois trimestres seguintes, de 4,8% e 4,1%, respectivamente. Mesmo com esta desaceleração, até setembro a economia gaúcha em 2024 apresentou um crescimento de 5,2% em relação ao mesmo período do ano anterior, percentual este bem acima da média nacional, conforme destacado anteriormente.

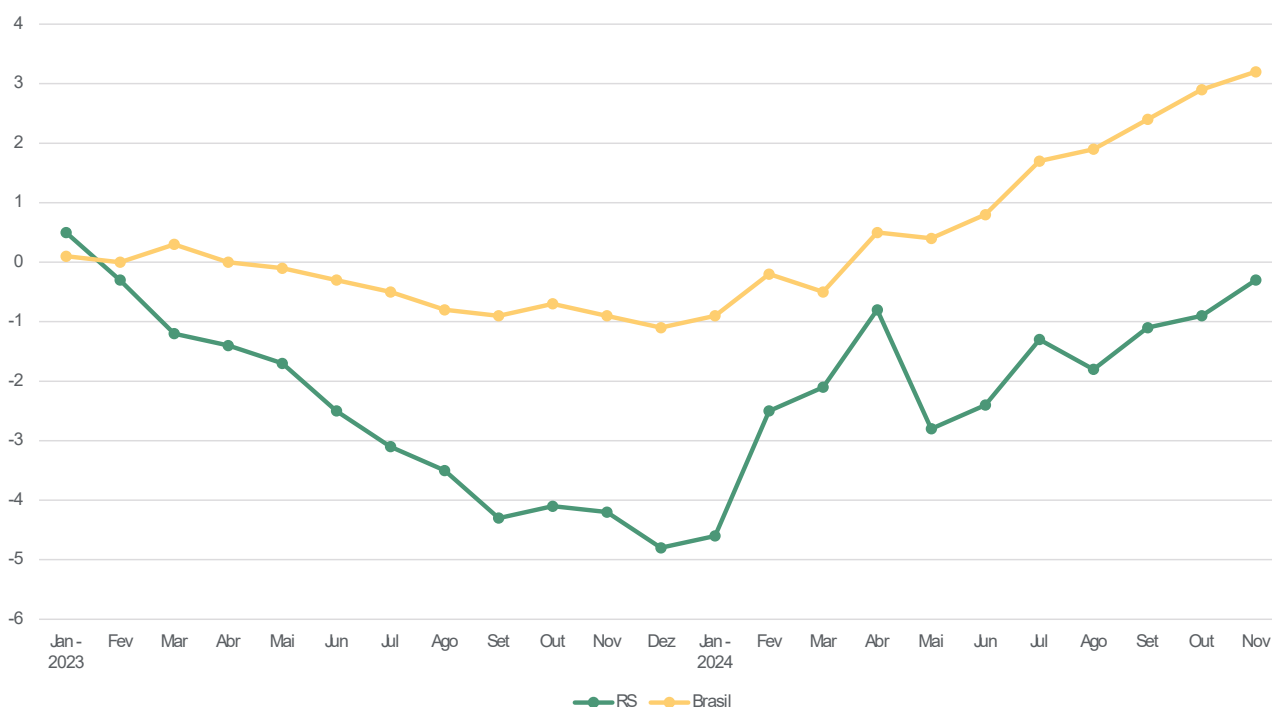
Do ponto de vista setorial, observa-se que a indústria de transformação foi a atividade que apresentou a maior desaceleração no segundo trimestre, tendo como resultado uma queda no produto acumulada até **setembro de 3,3%**. O setor de serviços, no seu conjunto, também apresentou uma desaceleração no segundo trimestre. Ao contrário da indústria, no entanto, o seu desempenho manteve-se positivo, tendo acumulado, até o terceiro trimestre do ano, um **crescimento de 3,2%** no seu produto. Por outro lado, o comércio deve ter sido estimulado pela necessidade de reposição dos bens perdidos nas enchentes, o que acabou resultando em uma aceleração no crescimento ao longo do ano. Situação similar ocorreu com a construção civil, que teve o crescimento do seu VAB acelerado em função da necessidade de recomposição da infraestrutura do Estado.

O impacto dos eventos climáticos de maio sobre a economia gaúcha também pode ser observado através da evolução da produção física da indústria de transformação divulgada pelo IBGE. A trajetória de crescimento acelerado da produção, que vinha se manifestando até abril, foi interrompida em maio. A partir de então, a produção física do parque industrial do **Estado voltou a crescer**, porém em um ritmo bem menos acelerado do que vinha sendo observado até abril.

A comparação com o desempenho do parque industrial nacional (Gráfico 5) evidencia o descolamento observado no segundo semestre do ano, sinalizando que a destruição de parte da infraestrutura e do estoque de capital causado pelas enchentes tem tido consequências mais duradouras sobre a indústria de transformação. Assim, enquanto a indústria de transformação nacional, no acumulado **12 meses até novembro de 2024 estava crescendo 3,2%**, o parque industrial do Estado ainda acumulava uma queda de 0,4%. Este fato reveste-se de uma dimensão ainda maior, à medida que o volume do produto da indústria de transformação, no final de 2023, estava aproximadamente **10,0% abaixo do seu volume em 2022**.



Gráfico 5. Taxa de crescimento da produção física da indústria de transformação, acumulada em 12 meses, Brasil e RS, Jan/2023-Nov/2024.



Fonte: IBGE. PIM-PF

Quando se analisa o desempenho das principais atividades industriais do Estado, acumulado nos **onze primeiros meses de 2024**, observa-se que as mais afetadas negativamente até novembro foram as de fabricação de **produtos alimentícios (-1,8%)**, **bebidas (-12,5%)**, **produtos do fumo (-4,5%)** e **máquinas e equipamentos (-20,3%)**. A variação da produção agregada da indústria neste período situou-se na área positiva em função do grande crescimento da produção de coque e de derivados de petróleo e de **biocombustíveis (16,5%)**, da **metalurgia (13,6%)** e da **fabricação de móveis (11,6%)**.

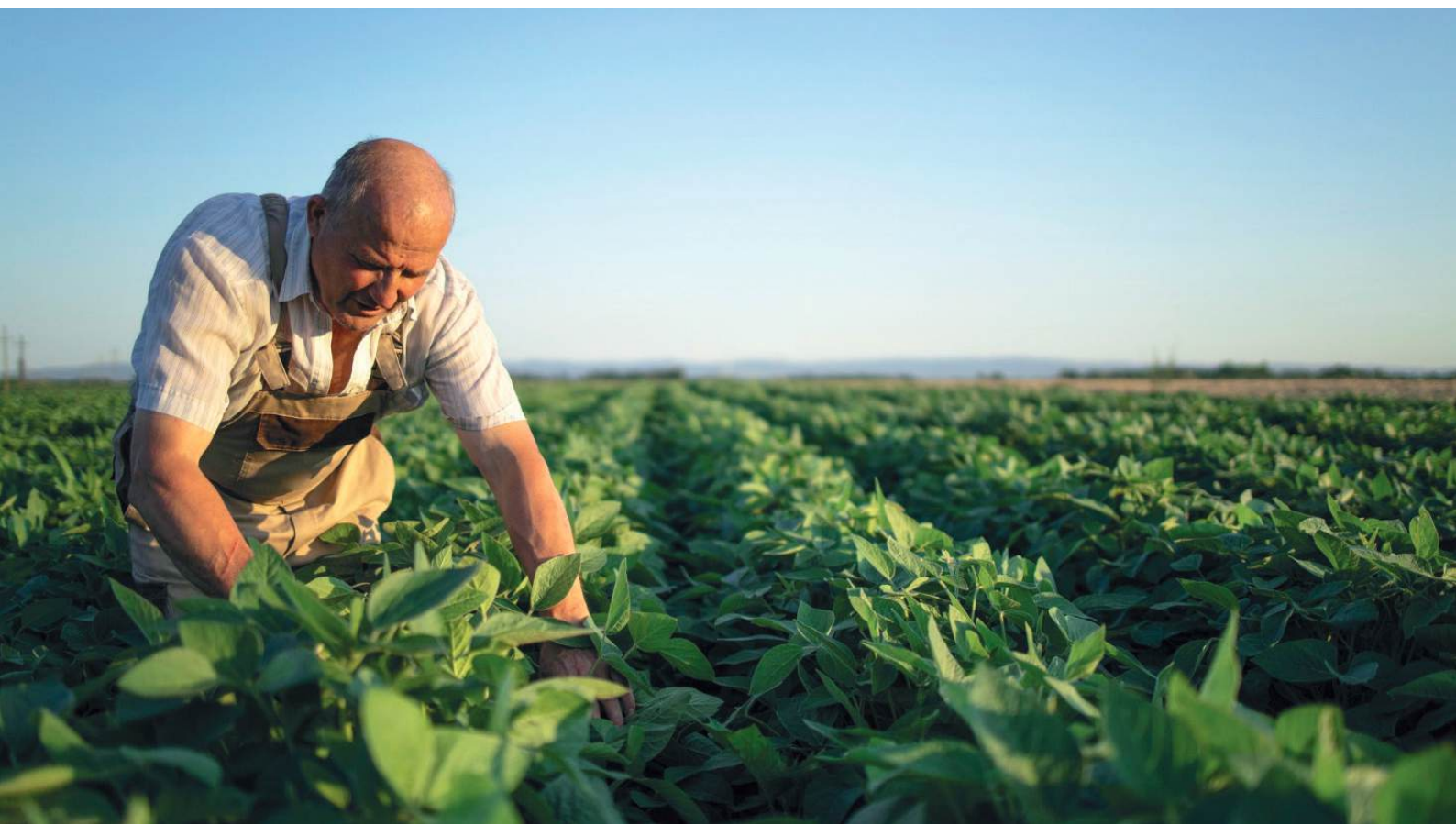


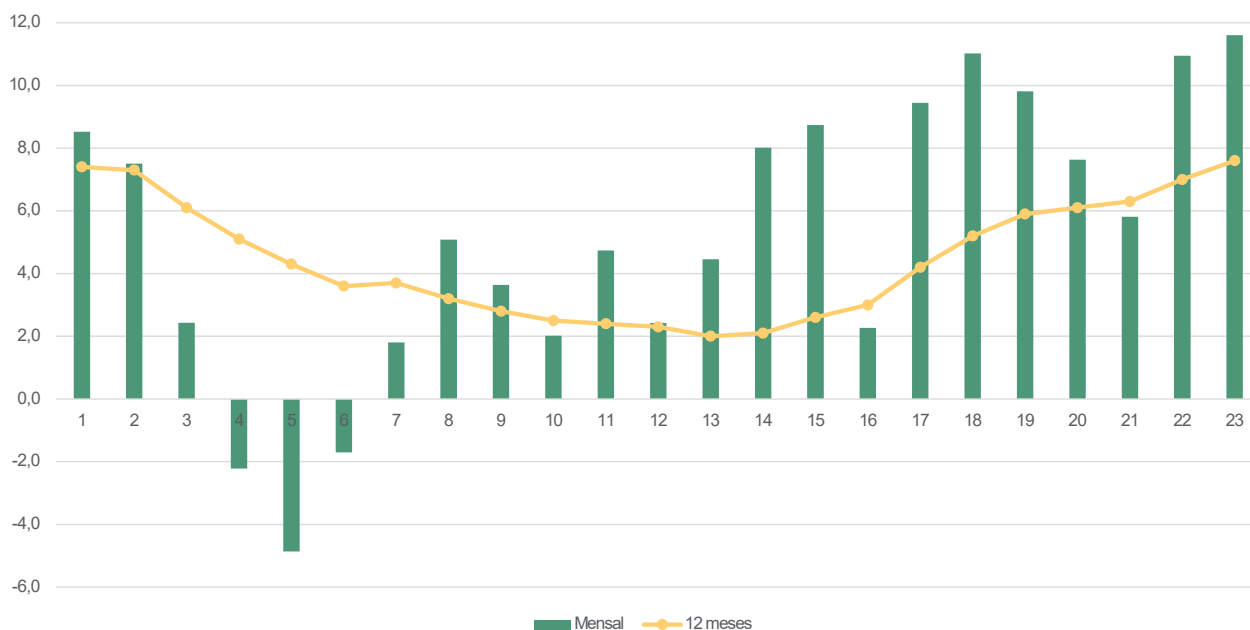
Tabela 3. Taxas de crescimento da produção física da indústria, Brasil e Rio Grande do Sul, acumulada no período jan-nov, 2024.

Atividades	Brasil	RS
Indústria geral	3,2	0,3
Indústrias extrativas	0,7	-
Indústrias de transformação	3,7	0,3
<i>Produtos alimentícios</i>	2,0	-1,8
<i>Bebidas</i>	1,7	-12,5
<i>Produtos do fumo</i>	-0,2	-4,5
<i>Produtos têxteis</i>	4,0	-
<i>Artigos do vestuário e acessórios</i>	3,8	-
<i>Couros, artefatos de couro e calçados</i>	4,5	4,2
<i>Produtos de madeira</i>	8,4	-
<i>Celulose, papel e produtos de papel</i>	2,7	6,9
<i>Impressão e reprodução</i>	-2,9	-
<i>Coque, derivados do petróleo e biocombustíveis</i>	1,4	16,5
<i>Produtos químicos</i>	2,8	-1,7
<i>Produtos farmacêuticos e farmacêuticos</i>	-2,8	-
<i>Produtos de borracha e de material plástico</i>	5,5	3,6
<i>Minerais não metálicos</i>	4,0	0,1
<i>Metalurgia</i>	2,3	13,6
<i>Produtos de metal</i>	5,1	-1,4
<i>Equipamentos de informática, eletrônicos e ópticos</i>	14,1	-
<i>Máquinas, aparelhos e materiais elétricos</i>	12,4	-
<i>Máquinas e equipamentos</i>	2,3	-20,3
<i>Veículos automotores, reboques e carrocerias</i>	12,4	-3,1
<i>Outros equipamentos de transporte</i>	11,3	-
<i>Fabricação de móveis</i>	10,0	11,6
<i>Produtos diversos</i>	1,4	-
<i>Manutenção, reparação e instalação</i>	-2,7	-

Fonte: IBGE. PIM-PF/BR e PIM-PF/RG.

Já o comércio varejista do Estado não apresentou a mesma desaceleração observada na indústria, mostrando taxas elevadas no crescimento do volume de vendas ao longo de quase todos os meses de 2024. **Até novembro, o setor havia acumulado um crescimento em 12 meses de 7,6%** em uma trajetória crescente (Gráfico 6). Embora o setor possa ter sido afetado negativamente pelas enchentes em algumas localidades, os incentivos dos governos federal e estadual parecem ter contribuído para um desempenho positivo no agregado do Estado.

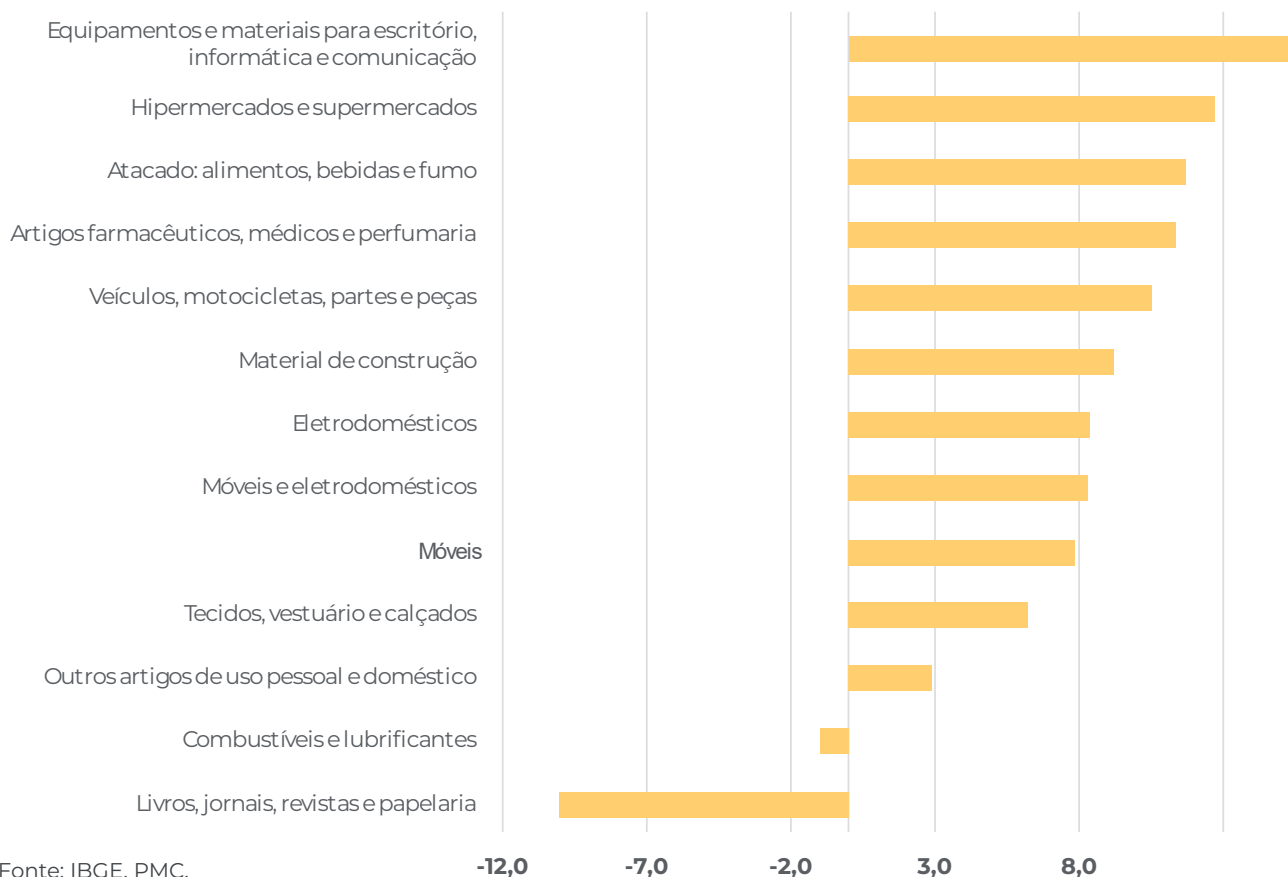
Gráfico 6. Taxa de crescimento do volume de vendas do comércio varejista, mensal e acumulada em 12 meses, RS, Jan/2023.



Fonte: IBGE. PMC.

Quando se considera as atividades que compõem o comércio varejista (Gráfico 7), observa-se que apenas duas delas tiveram desempenho negativo até novembro de 2024, **combustíveis e lubrificantes (-1,0%)** e **livros, jornais, revistas e papelaria (-10,0%)**.

Gráfico 7. Taxa de crescimento do volume de vendas das atividades do comércio, RS, Jan-Nov/2024.

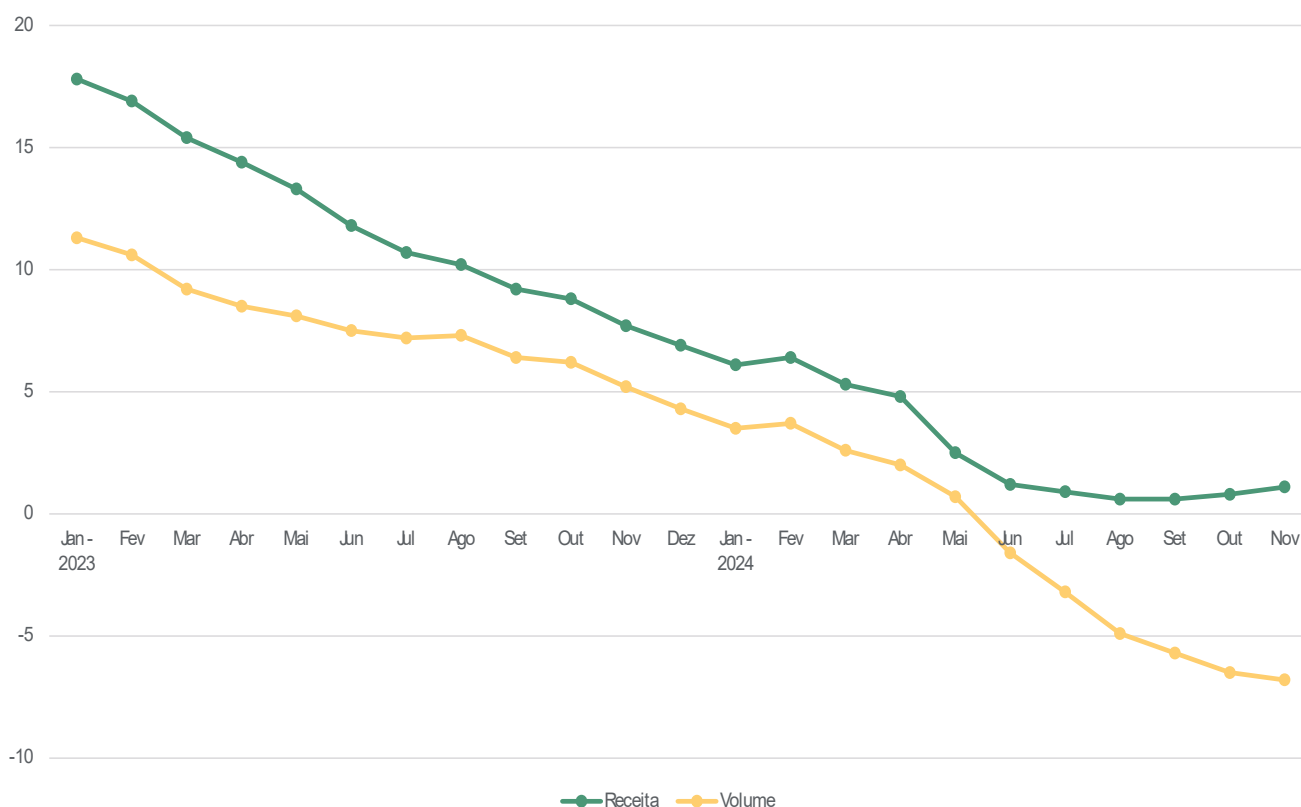


Fonte: IBGE. PMC.

Se o comércio teve um resultado surpreendentemente positivo diante das adversidades criadas pelas enchentes de maio, o mesmo não se pode dizer do setor dos serviços. Conforme pode ser visto no Gráfico 8, o setor vinha numa trajetória de desaceleração desde janeiro de 2023, tanto do ponto de vista do volume de serviços quanto da receita nominal. Esta trajetória de queda no volume se acentua a partir dos eventos climáticos de maio, quando o setor passa a apresentar taxas negativas de crescimento.

A trajetória de queda nas receitas nominais se estabiliza no segundo semestre do ano, chegando a manifestar um lento início de crescimento a partir de outubro. Em conjunto, essas duas variáveis mostram que o setor tem tentado compensar as perdas de volume por meio do aumento de preços.

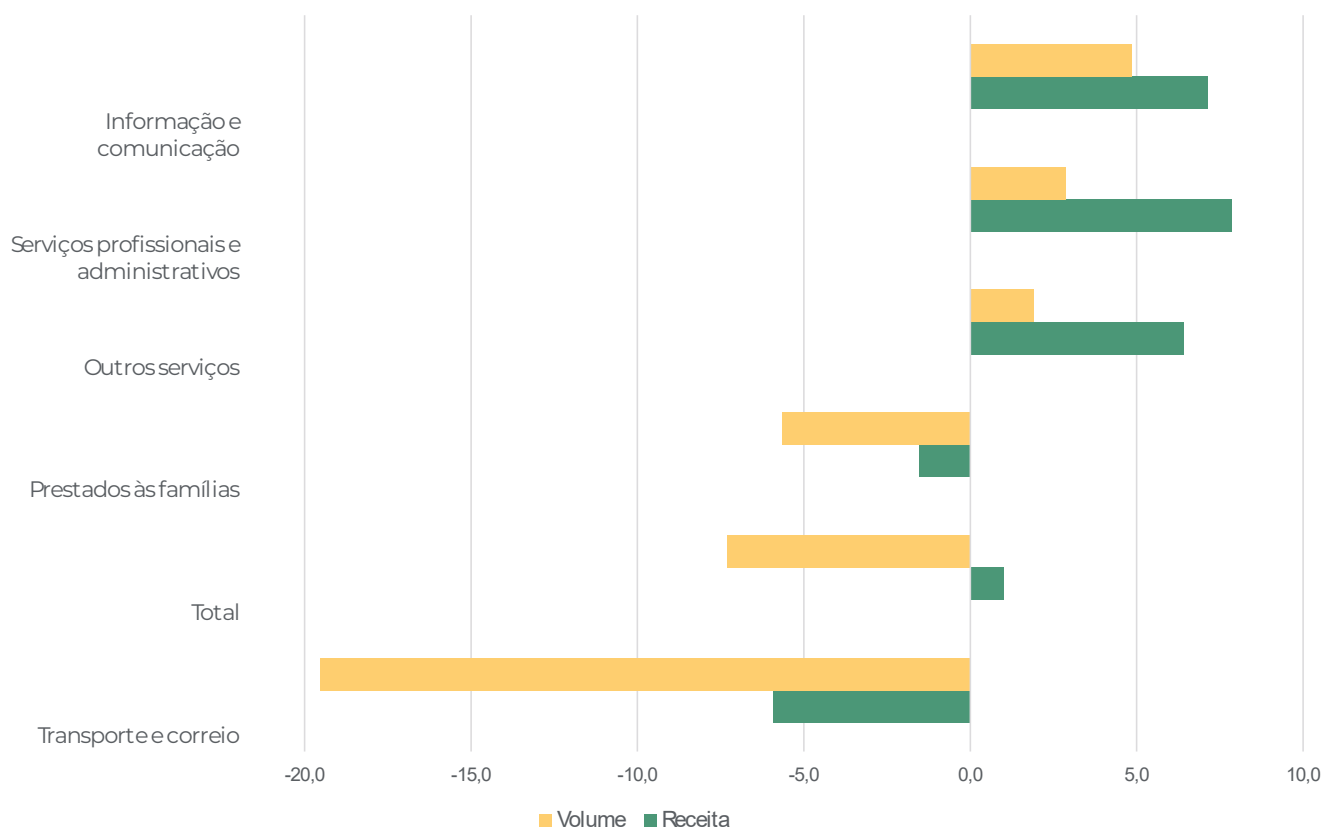
Gráfico 8. Taxa de crescimento da receita nominal e do volume de serviços, acumulada em 12 meses, RS, Jan/2023-Nov/2024.



Fonte: IBGE. PMS.

Dentro do setor de serviços também pode-se observar, no Gráfico 9 a seguir, desempenhos totalmente desiguais entre as atividades que o compõem. Assim, enquanto os serviços de informação e comunicação e serviços profissionais e administrativos têm apresentado crescimento tanto em volume como na receita nominal, os serviços prestados às famílias e os de transporte e correio apresentaram uma queda nos dois quesitos. É importante ressaltar a elevada queda no volume de transportes dentro do Estado (-19,5%), que está refletindo justamente as dificuldades de logística surgidas após as enchentes de maio, bem como a desaceleração da produção industrial.

Gráfico 9. Taxa de crescimento da receita nominal e do volume de serviços, Jan-Nov/2024.



Fonte: IBGE. PMS.

Apesar da desigualdade no comportamento das diversas atividades ao longo de 2024, no agregado da economia tem ocorrido uma retomada do crescimento a partir dos efeitos da crise de maio, conforme pode ser observado através das variações no **Índice de Atividade Econômica do Estado (IBCR-RS)**, calculado pelo Banco Central (Gráfico 10).

Por apresentar dados mensais, pode-se observar como as elevadas taxas de crescimento que a economia gaúcha vinha apresentando até abril foram abruptamente interrompidas em maio. A partir de junho, no entanto, a atividade econômica do Estado inicia uma lenta retomada do crescimento, acelerando-se, novamente, nos últimos meses do ano.

Gráfico 10. Taxa mensal e acumulada em 12 meses de variação do Índice de Atividade Econômica do RS, Jan/2024-Out/2024.



Fonte: Banco Central do Brasil

O crescimento agregado observado ao longo do ano, tanto no Brasil como no Rio Grande do Sul, associado com a leve aceleração da inflação, com o aquecimento no mercado de trabalho e com os estímulos ao consumo a partir dos programas de auxílio do governo federal e estadual, acabou fazendo com que a arrecadação de ICMS no Estado superasse até mesmo as expectativas do início do ano. Conforme pode ser visto no Gráfico 11, com exceção dos meses de abril a junho, as **taxas mensais de crescimento nominal em 2024 sempre estiveram acima dos 10%**, sendo que, em alguns meses, ela esteve acima dos 20%.

Como resultado, no acumulado do ano a arrecadação de **ICMS apresentou um crescimento de 13,4%**, bem acima da inflação acumulada no período, com um total de **R\$ 50,7 bilhões**. Estudos realizados pela Secretaria da Fazenda do Estado demonstram que a arrecadação de ICMS do Rio Grande do Sul responde positivamente a variações no nível de atividade econômica e dos preços, sendo que a elasticidade da arrecadação em relação ao IPCA é maior do que 1, maior do que a elasticidade¹ em relação à atividade econômica.

¹ Elasticidade é o percentual de alteração em uma determinada variável, dada uma variação percentual em outra, ou seja, como a arrecadação se comporta a partir da evolução da economia.

Gráfico 11. Taxas de crescimento da arrecadação de ICMS, mensais e acumulada em 12 meses, RS, Jan/2022-Dez/2024.



Fonte: Sefaz/RS. Receita/Dados.

Perspectivas para 2025

O ano de 2025 deverá ser marcado pelo acirramento das tensões geopolíticas mundiais. Uma das possíveis consequências deste fato é um aumento das incertezas, da volatilidade nos mercados financeiros mundiais e uma trajetória de elevação da inflação nas maiores economias do mundo. Além disso, as economias emergentes, como o Brasil, podem sofrer uma fuga de capitais, com consequências sobre o câmbio e a inflação.

No Brasil, a manutenção da política monetária contracionista, com a elevação da taxa básica de juros da economia (Selic), **já sinalizada na reunião de dezembro do Comitê de Política Monetária (COPOM)**, do Banco Central, deverá ter efeitos sobre a atividade econômica e sobre as contas públicas. Uma das possíveis consequências será a desaceleração na construção civil em virtude dos custos mais elevados de financiamento, embora exista uma defasagem importante entre a tomada de decisões e os efeitos na produção dessa atividade. As pressões que o governo federal tem sofrido com relação ao tamanho da dívida pública, associadas ao aumento da necessidade de financiamento do setor público, deverão restringir a expansão dos gastos federais.

Adicionalmente, a **desvalorização cambial ocorrida no último trimestre do ano**, associada com o aumento do preço das commodities, deverá ter um impacto na inflação no primeiro semestre do ano, fator que pode comprometer a continuidade do aumento do poder aquisitivo dos trabalhadores.

Apesar desses fatores, o aquecimento do mercado interno e a redução na capacidade ociosa da indústria deverão manter a trajetória de aumento nos investimentos que se iniciou em 2024. Além disso, as perspectivas de crescimento da economia mundial terão reflexos sobre a economia brasileira. Assim, embora possa desacelerar em 2025, pode-se esperar que a trajetória de crescimento do PIB observada nos últimos ano se mantenha.

A economia do Rio Grande do Sul **deverá se beneficiar do crescimento que é esperado para a economia brasileira em 2025**. No entanto, no caso do Estado, deve-se considerar que, em função das perdas na produtividade do solo e descapitalização de muitos agricultores a partir das enchentes de maio, será difícil manter a elevada taxa de crescimento da agropecuária obtida em 2024.

Por outro lado, caso se mantenham o crescimento dos investimentos e da economia nacional, **pode-se esperar uma recuperação**, tanto na produção da indústria de transformação como no setor de serviços. Evidentemente, **a economia gaúcha ainda carece da recuperação** de boa parte da sua infraestrutura e da logística de transportes, fatores que deverão ser superados, inclusive, com a manutenção das linhas de crédito do BNDES, para que o crescimento não seja comprometido.









Evolução dos indicadores fiscais

O trabalho de monitoramento e projeção dos diferentes indicadores foi ainda mais desafiador diante do cenário de incerteza sem precedentes que atingiu o Rio Grande do Sul em 2024.

A atuação conjunta das áreas do Tesouro do Estado, integradas à manutenção do sistema de projeções fiscais, contribuiu para que o Estado cumprisse todos os indicadores fiscais pactuados e previstos nas diferentes legislações, ainda que o Decreto Legislativo Estadual n.º 11.259, de 11 de outubro de 2023, e o Decreto Legislativo Estadual n.º 11.263, de 14 de maio de 2024, que reconheceram a ocorrência do estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul, dispensassem, no exercício de 2024, o atingimento dos resultados fiscais e da limitação de empenho prevista no art. 9º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Tabela 4. Principais indicadores fiscais: 2024.

Indicador	Detalhamento	Meta/Limite	Resultados 2024	Situação
Resultado Primário	Meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ²	Déficit de R\$ 3,5 bilhões	Superávit de R\$ 1,734 bilhão	
Resultado Primário RRF ³	Meta pactuada junto à União do PRF-RS ⁴	Superávit de R\$ 4,411 bilhões	Superávit de R\$ 6,300 bilhões	
Estoques de Restos a Pagar (RAP) em relação à RCL	Meta pactuada junto à União do PRF-RS ⁴	Abaixo 10%	9,99%	
Teto de Gastos ⁵	Compromisso com a União no âmbito do RRF	Abaixo de R\$ 54,159 bilhões	R\$ 53,198 bilhões	
Despesas Correntes em Relação às Receitas Correntes ⁶	Art. 167-A da Constituição Federal	Abaixo de 95%	90,62%.	
Despesa de Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida RCL	Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) ⁷	Até 46,55% (limite prudencial) e até 49% (limite máximo).	43,69%	

Fonte: Tesouro do Estado do RS

²Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei n.º 15.873, de 18 de julho de 2022).

³Plano de Recuperação Fiscal (RRF) pactuado em junho de 2022.

⁴Apuração preliminar, pendente de avaliação pela Secretaria do Tesouro Nacional.

⁵Lei Complementar n.º 15.756, de 08 de dezembro de 2021. Apuração preliminar, os resultados definitivos constam na Prestação de Contas do Governo referente a 2024.

⁶Art. 167-A da Constituição Federal.

⁷Lei Complementar n.º 101/ 2000.

Mesmo tendo alcançado todos os indicadores fiscais em 2024, o caminho para a sustentabilidade fiscal do Rio Grande do Sul é longo e exige um conjunto contínuo de ações.

Em 2024, o resultado orçamentário do Estado foi superavitário em **R\$ 622 milhões**. Porém, se desconsiderarmos os efeitos de eventos extraordinários, passamos a um significativo déficit. Conforme divulgado no **Relatório de Transparência Fiscal do 3º quadrimestre de 2024**, o resultado orçamentário ajustado, excluindo o efeito da redução do serviço da dívida decorrente do benefício obtido pelo RRF (R\$ 3,9 bilhões), o efeito do serviço da dívida suspenso e repassado ao FUNRIGS em **razão da LC 206/2024 (R\$ 1,9 bilhão)**, as receitas extraordinárias da operação de crédito Pró-sustentabilidade (R\$ 1,1 bilhão) e a receita da antecipação da compensação das perdas decorrentes da LC 194/2022 possibilitadas pela **LC 201/2023 (R\$ 405 milhões)**, foi um déficit de R\$ 6,8 bilhões. Em 2023, o resultado orçamentário ajustado havia sido ainda inferior, com um déficit de R\$ 7,2 bilhões.

Em dezembro de 2023 se projetava um crescimento da arrecadação de ICMS, principal receita do Estado, de cerca de 7,00% para o ano de 2024. No primeiro quadrimestre, verificou-se uma tendência de alta nos indicadores de crescimento econômico e de preços que foram refletidos na revisão dessa projeção para 9,35%. Entretanto, a enchente de maio impactou negativamente a arrecadação daquele mês e trouxe grande incerteza sazonal para os números anuais projetados. **O Decreto nº 57.634, de 24 de maio de 2024, que suspendeu e prorrogou prazos de pagamento do ICMS** em caráter extraordinário, agregou mais complexidade ao comportamento do imposto diante do desafio de real impacto da enchente frente à mera postergação da sua arrecadação.

Em função disso, o período de maio a agosto apresentou grande variação mensal na arrecadação do ICMS, com valores que variaram entre **R\$ 3,2 bilhões e R\$ 4,9 bilhões**. As expressivas grandezas envolvidas nas ações do governo estadual, em conjunto com o governo federal e municípios impactaram essa rápida recuperação, resultando em uma arrecadação nominal, no segundo quadrimestre, no mesmo montante da observada antes da ocorrência da calamidade. **A partir desses esforços e da nova dinâmica apresentada, a variação positiva do ICMS no ano de 2024 foi de 13,46%**. Os indicadores fiscais foram impactados pela Lei Complementar nº 206, de 16 de maio de 2024, que autorizou a postergação do pagamento de dívidas dos entes federativos afetados por calamidades públicas, permitindo o direcionamento desses recursos para investimentos em reconstrução e adaptação da infraestrutura. Esses valores foram alocados no Fundo do Plano Rio Grande (**FUNRIGS**), instituído pela Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024.

Outro ponto relevante a ser destacado diz respeito ao repasse da última parcela, inicialmente prevista para 2025, da compensação pelas receitas perdidas com o Imposto sobre Circulação de Bens e Serviços (ICMS), provocadas pelas Leis Complementares Federais nº 192 e nº 194, de 2022, no valor de R\$ 674,48 milhões. A antecipação foi especialmente relevante para as prefeituras gaúchas, que ainda estavam em processo de reconstrução devido às enchentes, pois 25% desse valor foi distribuído aos municípios. A necessidade de reconstrução do Estado resultou em um considerável aumento nas despesas de Investimentos e Outras Despesas Correntes, que variaram 66% e 13%, respectivamente, em relação a 2023.

O detalhamento do grupo Investimentos no exercício de 2024, em comparação com 2023, ficou assim demonstrado conforme tabela 5.

Tabela 5. Investimentos.

Em R\$ milhões

Investimentos	2023	2024	% Variação
Obras e Instalações	1.290,6	2.942,1	128%
Equipamentos e Materiais	836,7	1.225,2	46%
Auxílios	768,5	698,4	-9%
Outros	79,5	83,3	5%
Total	2.975,3	4.949,0	66%

No grupo de **“Obras e Instalações”** são destacados principalmente os investimentos em projetos de ampliação e manutenção da malha rodoviária, pavimentação dos acessos municipais e construção e ampliação de estabelecimentos prisionais. Os investimentos com **“Equipamentos e Materiais”** abrangem a informatização e modernização de espaços e infraestrutura, e o grupo de **“Auxílios”** concentra os investimentos destinados aos convênios com os municípios e ampliação e qualificação da rede hospitalar.



Tabela 6. Investimentos por tipo.

Em R\$ mil

Grupo	2024	% emp. 24
Início obras estradas e rodovias	1.417.905	29%
Prosseguimento ou conclusão obras estradas e rodovias	681.673	14%
Construção ou ampliação de prédios ou outras obras públicas	581.084	12%
Veículos e/ou equipamentos para veículos rodoviários de tração mecânica	418.285	8%
Assistência financeira a municípios	292.093	6%
Auxílios a entidades privadas sem fins lucrativos	274.836	6%
Desktops	184.678	4%
Notebooks e outros computadores portáteis	117.207	2%
Transferências a fundos municipais de saúde	87.028	2%
Tratores, equipamentos rodoviários e agrícolas	85.119	2%
Prosseguimento ou conclusão obras públicas (exceto infraestrutura)	79.919	2%
Gestão democrática do ensino	77.420	2%
Módulos habitacionais temporários	66.672	1%
Mobiliário em geral	65.357	1%
Instalações, equipamentos e/ou materiais incorporáveis a imóveis	52.512	1%
Outros materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação	44.625	1%
Aeronaves e/ou equipamentos para aeronaves	42.490	1%
Segurança e/ou proteção	37.239	1%
Custos subsequentes desenvolvimento, customização ou evolução de software	35.001	1%
Demais Rubricas	307.845	4%
Total Geral	4.948.986	100%

Tabela 7. Principais obras rodoviárias.

R\$ 1,00

Obra	Extensão (km)	Tipo	Valor total empenhado
Ligação Regional entre Tupanciretã a Santa Tecla, na RSC-392	40	Ligação Regional	R\$ 39.414.233,14
Ligação Regional Crissiumal - Padre Gonzales	24	Ligação Regional	R\$ 37.561.307,20
Ligação Regional Cambará do Sul - Ausentes	27	Ligação Regional	R\$ 35.938.903,78
Acesso Municipal Jari	24	Acesso Municipal	R\$ 29.457.911,59
Duplicação da Travessia de Rio Grande - ERS-734	6,5	Ligação Regional	R\$ 20.645.403,29
Acesso Amaral Ferrador (contrato transferido)	37	Acesso Municipal	R\$ 20.546.378,62
Elevado entroncamento da ERS-030 c/ ERS-118	1	Duplicação	R\$ 19.784.630,82
Restauração de Palmares e Tavares - RSC 101	112	Ligação Regional	R\$ 19.500.000,00
Acesso Municipal Ivorá	25	Acesso Municipal	R\$ 18.067.990,07
Acesso Municipal Ametista do Sul	9	Acesso Municipal	R\$ 13.702.575,46
Acesso Municipal Cerro Grande do Sul - Sentinela do Sul - Lote I	10	Acesso Municipal	R\$ 13.000.000,00
Ligação Regional entre Viamão – Porto Alegre (Lami), na ERS-118	15	Ligação Regional	R\$ 12.270.299,92
Acesso Municipal Pinhal Grande	5	Acesso Municipal	R\$ 7.952.508,36
Ligação Regional entre Serra Grande - Santa Maria do Herval, na ERS-373	10	Ligação Regional	R\$ 6.941.304,01
Acesso a Ibirubá	19	Ligação Regional	R\$ 6.655.280,11
Ligação Regional Tapejara - Charrua	14	Ligação Regional	R\$ 6.313.260,78
Acesso Municipal São Martinho da Serra	17	Acesso Municipal	R\$ 5.081.066,69
Acesso Municipal Segredo - Lagoão	28	Acesso Municipal	R\$ 4.000.000,00
Palmitinho – Pinheirinho do Vale	18	Acesso Municipal	R\$ 4.000.000,00
Acesso Municipal Alegria	6	Acesso Municipal	R\$ 4.000.000,00
Total			R\$ 324.833.053,84

Fonte: DAER

No campo que toca às “Despesas de Pessoal”, maior gasto corrente do Estado, destacaram-se dois pontos principais: nomeações nas áreas de segurança e educação e a aprovação das leis de reestruturação das carreiras estaduais. Ainda assim, apesar dessas medidas, a variação nominal da Despesa de Pessoal de 2024 em comparação com 2023 foi de 2,71%, abaixo do IPCA de 2024, medido em 4,83%, uma vez que seus maiores efeitos serão percebidos a partir de 2025.

Por fim, o Estado do Rio Grande do Sul firmou Termo de Autocomposição Judicial junto ao Ministério Público Estadual com vista a adequar a alocação de despesas referentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) de forma a alcançar, até o ano de 2039, o índice de 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT).

R\$ **300 milhões**
no exercício de 2025

O referido acordo tem início no exercício de 2025 e prevê o acréscimo gradual de despesas com MDE, partindo do índice que exclui do cômputo as despesas com contribuição patronal para a previdência de inativos e pensionistas e com a cobertura do déficit previdenciário apresentado no exercício de 2023, até alcançar o índice de **25%** no ano de 2039. Para atendimento do termo firmado, o Estado deve acrescentar aos índices de MDE dispêndios anuais na ordem de **0,49% da sua RLIT**, montante estimado em cerca de R\$ 300 milhões no exercício de 2025.

Cabe ressaltar que o Termo convalida a utilização dos **recursos do Fundeb** efetuada pelo Estado nos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024, para fins de cumprimento do percentual mínimo de aplicação em MDE estabelecido no art. 212 da Constituição Federal, bem como em relação ao cumprimento do disposto nos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de diretrizes e Bases da Educação), e das disposições constantes da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb).

Melhorias e Avanços na Gestão da Dívida Pública

O ano de 2024 mais uma vez foi um ano extremamente dinâmico no que diz respeito à dívida pública. Foram diversas situações que mexeram profundamente na trajetória futura do serviço e estoque da dívida. **O Tesouro do Estado foi participante importante nas discussões técnicas** em diversos fóruns como o Grupo de Gestores das Finanças Estaduais (Gefin) e o Consórcio de Integração Sul e Sudeste (Cosud).

Os resultados obtidos em 2024 pelo Rio Grande do Sul na gestão de sua dívida pública foram importantes, sobretudo em um momento sem precedentes de reconstrução do estado. A seguir, destacamos os principais pontos desses avanços.

Lei Complementar Federal nº 206/2024: postergação da dívida é de R\$ 14 bilhões em três anos.

A partir da calamidade de maio, houve uma solidariedade nacional e muita ajuda de todos os entes federados. Nesse sentido, a União encaminhou ao Congresso Nacional em regime de urgência projeto de lei que culminou na Lei Complementar nº 206/2024. Essa legislação permitiu postergar o pagamento da dívida do Estado em 36 meses.

Por sua vez, o Estado fica obrigado a aportar para o Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS) o equivalente ao valor das parcelas suspensas com os encargos normais do contrato.

Em 2024 foram destinados **R\$ 1,9 bilhão** ao FUNRIGS e, para 2025, 2026 e 2027, a expectativa é de repasses na ordem de **R\$ 4,2 bilhões, R\$ 5,3 bilhões e R\$ 2,6 bilhões**, respectivamente, totalizando ao longo de todo o período o valor estimado de **R\$ 14 bilhões**.

Conforme estabelecido pela Lei Complementar, os encargos da dívida com a União também sofreram redução, passando sua cobrança da variação do IPCA, acrescida da taxa de juros 4% a.a. limitados pela taxa SELIC, para a variação do IPCA, sem a aplicação de juros. Desta forma, calcula-se uma redução de R\$ 19 bilhões no estoque da dívida.

Entretanto, as parcelas da dívida, estimadas em R\$ 14 bilhões ao longo dos 3 anos de suspensão, não foram perdoadas, mas postergadas. Sua reincorporação ao final do período permite concluir uma redução real do estoque de cerca de R\$ 5 bilhões.



**PROPAG:
legislação
federal deve
alterar
parâmetros
futuros**

É nesse contexto que acontece uma nova renegociação nacional sobre as dívidas dos estados com a União. **A Lei Complementar nº 212, de 13 de janeiro de 2025, que instituiu o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag)**, prevê o pagamento da dívida em 360 meses com encargos equivalentes ao IPCA, acrescidos de juros reais que variam de 0% a 2% ao ano, dependendo de condicionantes assumidos pelos entes.

O texto revisou os termos das dívidas dos estados e do Distrito Federal com a União e incluiu propostas defendidas pelo Rio Grande do Sul em articulação com o Consórcio de Estados do Sul e Sudeste (COSUD).

A proposta assegura que os recursos da reconstrução, por meio da suspensão da dívida por três anos, seguirão no Estado, ao mesmo tempo em que oferece melhores condições para reduzir o comprometimento das receitas com a retomada do pagamento da dívida no futuro.

Nessa linha, não haveria alteração nos recursos já garantidos ao Rio Grande do Sul em virtude da calamidade, sendo mantida a não obrigatoriedade de o Estado contribuir para o fundo criado pela **Lei Complementar nº 212/25 voltado aos investimentos nos demais estados da federação durante 36 meses**. Os valores destinados ao FUNRIGS, provenientes da suspensão do pagamento da dívida, estariam preservados.

Entre os pontos aprovados, destaca-se a mudança no indexador da dívida, que será alterado do Coeficiente de Atualização Monetária (CAM) — atualmente atrelado à taxa SELIC — para a variação do IPCA.

Após os 36 meses de suspensão do pagamento da dívida, será destinado o **aporte de 1,0% a 2,0%** do equivalente do saldo da dívida ao Fundo de Equalização dos Estados (FEF) e a aplicação em investimentos específicos no próprio Estado de até 2,0% também do equivalente do estoque. Os percentuais mencionados dependerão dos compromissos que o Estado entender serem vantajosos para a assinatura do contrato.

Sobre os Vetos Presidenciais ao PROPAG

O Projeto de Lei Complementar nº 121/24, aprovado pelo Congresso Nacional e encaminhado para a Presidência da República para sanção, preservava as prerrogativas da Lei Complementar nº 206/24, **que suspendia qualquer obrigação de pagamento relativa às dívidas com União durante o período de 36 meses posteriores as enchentes de maio de 2024**. Entretanto, a Lei Complementar nº 212/25 foi publicada com vetos que criaram relevantes obrigações de pagamento ao Estado que estariam suspensas no período. Os trechos vetados, na análise técnica da Secretaria da Fazenda, podem acarretar perdas de mais de **R\$ 7 bilhões para o Rio Grande do Sul** ainda durante o período da suspensão da dívida, reduzindo os recursos disponíveis para investimentos na reconstrução do Estado.

Os prejuízos trazidos pelos vetos se resumem em dois pontos: **(1)** interrupção na suspensão do pagamento da dívida junto ao sistema financeiro incluído no Regime de Recuperação Fiscal do Estado, dívida essa suspensa pela Lei Complementar nº 206/24; e **(2)** obrigatoriedade de repasses para novo fundo da União, reduzindo recursos para reconstrução do Estado.

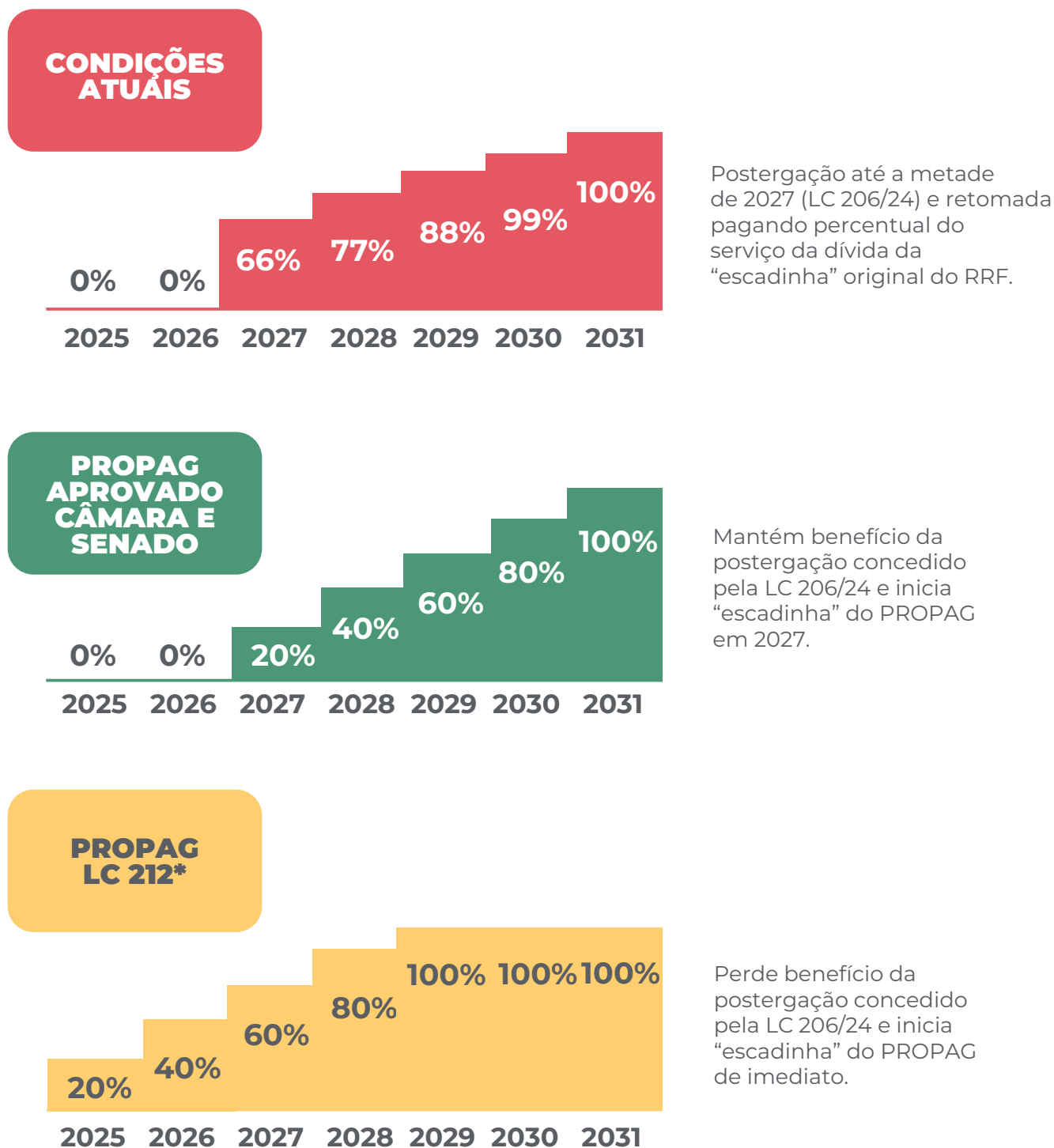


O **Propag** prevê que os estados que estão no RRF, como é caso do **Rio Grande do Sul**, se vierem a aderir ao programa, terão o retorno de pagamento de suas parcelas mensais do serviço da dívida escalonado assim como no RRF, entretanto, este escalonamento, diferentemente do RRF de 10 anos, será em 5 anos.



No comparativo do Gráfico abaixo, observa-se em vermelho o escalonamento da dívida nas condições atuais do RRF com seu pagamento suspenso pela Lei Complementar nº 206/24. O escalonamento em verde apresenta as condições as do pagamento do Estado estaria obrigado de forma incontroversa segundo o texto do Projeto de Lei Complementar nº 121 aprovado no Congresso Nacional. Por fim, em amarelo, as condições do escalonamento para adesão ao programa conforme sancionado pela Presidência da República com vetos (Lei Complementar nº 212/25).

Gráfico 12. Comparativo Serviço da Dívida.



FUNRIGS

O Fundo do Plano Rio Grande (**FUNRIGS**) foi criado pela Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e regulamentado pelo Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024, com objetivo de segregar, centralizar e angariar recursos destinados para o **enfrentamento das consequências sociais, econômicas e ambientais** decorrentes dos eventos climáticos ocorridos no território do Estado nos **anos de 2023 e 2024**.

O FUNRIGS é peça fundamental no esforço de **reconstrução do Estado**. Os recursos financeiros necessários para a execução dos projetos advêm de aportes do Tesouro do Estado, em especial os recursos decorrentes da suspensão do pagamento e renegociação da dívida com a União, doações e outras fontes de financiamento, conforme estabelecido na legislação vigente.

Tabela 8. Arrecadação FUNRIGS.

ANO	TOTAL ACUMULADO
2024	1.908.011.365,61
2025	*6.172.414.809,94
2026	*11.714.159.789,24
2027	*14.393.141.533,05

* Valores Projetados

A Governança do **FUNRIGS** é realizada por um Comitê Gestor, composto por representantes de diversas secretarias estaduais, incluindo a Secretaria da Reconstrução Gaúcha, a Casa Civil, a Procuradoria-Geral do Estado, a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão e a **Secretaria da Fazenda**. Este Comitê é responsável por deliberar sobre a alocação dos recursos e assegurar que os projetos financiados estejam alinhados com os objetivos estratégicos do Plano Rio Grande. Além do Comitê Gestor, há um Conselho Consultivo com competências de fiscalização. Sua composição diversificada garante a participação da sociedade civil e a transparência no processo de gestão dos recursos.

Os recursos estão sendo utilizados para medidas direcionadas **à proteção da vida**, à realocação de populações afetadas pelos **eventos climáticos**, à preservação dos ativos públicos e privados, à resiliência climática, em especial por meio de infraestrutura e estratégias sociais, **econômicas e tecnológicas** para eliminação ou mitigação da vulnerabilidade climática. O aumento da produtividade da economia estadual, o desenvolvimento regional, a inovação e a sustentabilidade, bem como o equilíbrio das contas para o enfrentamento da tragédia climática também são objetivos de financiamento pelo **FUNRIGS**.

As despesas pagas em 2024 com recursos do FUNRIGS somam **R\$ 1.390.571.049,90**, de acordo com o portal **www.transparencia.rs.gov.br**.

Tabela 9. Principais receitas do FUNRIGS de 2024.

R\$		
Mês	Outras Transferências	Parcelas Dívida
06/2024		283.234.809,19
07/2024	100.000.000,00	248.867.167,76
08/2024	31.164,70	255.973.125,64
09/2024	213,37	258.719.294,64
10/2024	207,06	308.061.550,91
11/2024	230,85	269.507.217,38
12/2024	199,69	320.560.399,28
Total	100.032.015,67	1.944.923.564,80

Tabela 10. Principais despesas do FUNRIGS de 2024.

R\$ mil		
Órgão	Subprojeto	Despesas
SEC LOG E TRANSPORTES	2024.8107.01.001 - AUMENTO DE CAPITAL - PORTOS RS	731.389.734,00
SEC DE DES SOCIAL	2024.3024.01.004 - AUXILIO A FAMILIAS ATINGIDAS POR EVENTOS CLIMATICOS - MAIO/2024	140.189.825,25
DAER	2024.3160.01.004 - CONSERVACAO DA MALHA PAVIMENTADA	119.158.412,14
SEC HABITACAO	2024.5415.01.006 - PORTA DE ENTRADA	100.867.857,91
SEC. DESENV ECON	2024.8452.01.001 - AUMENTO DE CAPITAL NO BADESUL	50.000.000,00
SEC. DESENV ECON	2024.8452.01.001 - AUMENTO DE CAPITAL NO BADESUL	50.000.000,00
SEC HABITACAO	2024.5415.01.007 - PRODUCAO DE ACOES HABITACIONAIS - ENFRENTAMENTO ENCHENTES 2024	47.747.422,29
SEC DES URB METROP	2024.3408.01.012 - MANUTENCAO ESTRADAS MUNICIPAIS-ENCHENTES	41.029.886,71
SECRETARIA DE TURISMO	2024.2041.01.001 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO RS	22.367.930,79
SEC LOG E TRANSPORTES	2024.2214.01.002 - REEQUILIBRIO CONTRATO CONCESSAO - CSG -EVENT. CLIM.	19.608.195,09
SEC AGRICULTURA	2024.5524.01.001 - DESASSOREAMENTO E OBRAS DE MACRO-DRENAGEM	15.495.117,40
SEC DE DES SOCIAL	2024.1975.01.017 - ALUGUEL SOCIAL - EVENTOS CLIMATICOS 2024	15.052.800,00
SEC DE DES SOCIAL	2024.8453.01.001 - APOIO A PROJETOS	6.000.000,00
SECRETARIA DA SAUDE	2024.6284.11.024 - FMS-HOSPITAL UNIVERSITARIO DE CANOAS-CANOAS	5.387.765,24
SECRETARIA CULTURA	2024.9074.01.007 - AUXILIO EMERGENCIAL PARA A CULTURA - ENFRENTAMENTO ENCHENTES 2024	5.329.515,51
SECRETARIA DA SAUDE	2024.6284.41.024 - FMS-HPS-HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO-CANOAS	5.189.313,45
SECRETARIA DA SAUDE	2024.6284.41.132 - FMS-HOSPITAL GETULIO VARGAS-SAPUCAIA DO SUL	4.966.182,88
SEC DE DES SOCIAL	2024.8079.01.011 - AQUISICAO DE CESTAS BASICAS - TC 10/2022	3.680.443,60
DAER	2024.3160.01.003 - CONSERVACAO DA MALHA NAO PAVIMENTADA	3.645.763,99

SEC TRABALHO DESENV PROF	2024.2220.01.005 - MEI RS CALAMIDADE SUBVENÇÕES - ENFRENTAMENTO ENCHENTES 2024	R\$ 3.163.500,00
SECRETARIA DA SAUDE	2024.6284.42.096 - FMS-HPS-HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO-PORTO ALEGRE	R\$ 3.045.785,65
SECRETARIA DA SAUDE	2024.6284.41.086 - FMS-FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO FSNH-NOVO HAMBURGO	R\$ 2.697.678,72
FAPERGS	2024.4332.01.025 - PROGRAMA PESQUISADOR GAUCHO	R\$ 2.611.412,31
SECRETARIA DA SAUDE	2024.6284.41.043 - FMS-HOSPITAL SAO CAMILO-ESTEIO	R\$ 2.451.007,62
SEC DES URB METROP	2024.3408.01.002 - LAUDOS ENCHENTES	R\$ 2.445.899,91
SEC. DES. RURAL	2024.6058.01.001 - FINANCIAMENTO DE SEMENTES E FERTILIZANTES	R\$ 2.250.203,04
FAPERGS	2024.4332.01.025 - PROGRAMA PESQUISADOR GAUCHO	R\$ 2.124.262,66
SEC DE DES SOCIAL	2024.1975.01.018 - QUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA DOS ABRIGOS - ENFRENTAMENTO ENCHENTES 2024	R\$ 2.071.950,00
SECRETARIA DA SAUDE	2024.6284.11.078 - HOSPITAL MONTENEGRO-MONTENEGRO	R\$ 2.014.434,63
SEC. DA SEGURANCA PUBLICA	2024.3858.01.002 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O CBM	R\$ 1.936.285,60
SEC. DES. RURAL	2024.5948.01.002 - PROJETO DE ARMAZENAMENTO DE AGUA E IRRIGACAO	R\$ 1.678.081,00
SEC TRABALHO DESENV PROF	2024.2220.01.001 - QUALIFICACAO DO EMPREENDEDOR PARA GESTAO	R\$ 1.469.852,54
SECRETARIA DA SAUDE	2024.6284.11.017 - HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA-CAMAQUA	R\$ 1.286.058,62
SEC DE PLANEJAMENTO	2024.3864.01.002 - CAC	R\$ 1.013.453,91
SECRETARIA DE TURISMO	2024.2041.01.003 - ENFRENTAMENTO A EVENTOS CLIMATICOS	R\$ 970.000,00
SEC TRABALHO DESENV PROF	2024.2220.01.001 - QUALIFICACAO DO EMPREENDEDOR PARA GESTAO	R\$ 961.204,02
SEC MEIO AMBIENTE E INFRA	2024.3705.01.002 - DESPESAS DE CUSTEIO - EVENTOS CLIMATICOS	R\$ 624.625,30
SEC OBRAS PUBLICAS	2024.2259.01.001 - MANUTENCAO PREDIAL DE PREDIOS ESCOLARES	R\$ 558.455,23
SEC TRABALHO DESENV PROF	2024.2220.01.005 - MEI RS CALAMIDADE SUBVENÇÕES - ENFRENTAMENTO ENCHENTES 2024	R\$ 531.000,00
SEC DE PLANEJAMENTO	2024.2032.01.001 - GESTAO DE TIC - TRANSVERSAL	R\$ 258.140,53
SEC. DESENV ECON	2024.3046.01.002 - APOIO A CONSTITUIÇÃO DO PRONAMPE GAÚCHO	R\$ 100.000.000,00
Total		R\$ 1.523.269.457,54

Dentre as ações já realizadas, destacam-se o aumento de capital para a Portos RS, cujos recursos serão investidos na dragagem e melhoria dos canais navegáveis de acesso ao porto de Rio Grande e demais portos e hidrovias; o **Pronampe Gaúcho**, por meio de crédito para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais (MEIs), para auxílio na reconstrução econômica de municípios em estado de calamidade; o **programa Porta de Entrada**, cuja iniciativa ajuda famílias de baixa renda com parte do valor na compra de imóveis novos ou em construção; o aluguel social e auxílio a famílias atingidas pelos eventos climáticos; e a conservação da malha pavimentada, por meio de atividades que visam **restaurar a qualidade, segurança e eficiência das rodovias no Estado**.

Avanços no Plano de Pagamento de Precatórios:

baixa recorde
do estoque da
dívida em 2024

O ano de 2024 foi de avanços e resultados no enfrentamento do desafio de quitar a dívida com precatórios.

Foram quatro reembolsos do Pro-Sustentabilidade em 2024.

Para enfrentar um dos principais passivos do Estado, os pagamentos de precatórios seguem em crescimento. O ano de 2024 foi de avanços e resultados no enfrentamento do desafio de quitar essa dívida. **O Estado fechou 2024 com passivo de precatórios na ordem de R\$ 16,97 bilhões.** Esse valor representa acréscimo nominal de 2,1% em comparação ao ano anterior, a despeito do alcance de **um marco recorde no valor baixado** que atingiu R\$ 2,25 bilhões. Essa variação pode ser explicada pelo aumento de novas inscrições (R\$ 1,55 bilhão) e pela manutenção da taxa Selic em patamar elevado, que é o parâmetro legal de atualização dos precatórios vencidos.

Os resultados de 2024 foram **impactados pelo início da execução do Programa de Apoio à Sustentabilidade Fiscal** (Pró-Sustentabilidade), uma operação de crédito inovadora, contraída junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de **US\$ 500 milhões** que serão destinados ao pagamento de precatórios. Durante o exercício de 2024 foram liberados pelo BID US\$ 204,30 milhões, equivalendo a R\$ 1,14 bilhão.

JUN	R\$ 400,5 mi
SET	R\$ 366,5 mi
NOV	R\$ 284,5 mi
DEZ	R\$ 84,2 mi
TOTAL	R\$ 1,135 bi

Tabela 11. Pagamento e baixas de precatórios - 2019 a 2024.

R\$ milhões

Ano	Ordem Cronológica		Acordos Diretos			Compensações e Sub-rogações	Precatórios	Totais		
	Nº Credores	Valor	Nº Credores	Valor Pago	Valor baixado*			TRT4	Pago	Credores
2019	3.283	339	3.509	237	452	937	20	1.534	6.792	1.750
2020	3.070	251	1.748	94	183	207	20	573	4.818	662
2021	6.027	413	3.216	178	319	185	7	784	9.243	924
2022	3.729	356	3.748	340	584	143	34	874	7.477	1.118
2023	5.954	384	10.190	1.016	1.778	133	33	1.632	16.144	2.329
2024	26.778	733	7.352	793	1.336	90	64	1.764	34.130	2.224
Total	48.841	2.478	29.763	2.659	4.654	1.697	179	7.256	78.604	9.085

Fonte: Tribunal de Justiça e FPE no que tange às compensações e sub-rogações.

* Na modalidade "Acordos", os valores são pagos com deságio.

O desembolso para o pagamento de precatórios no ano de 2024 aumentou 8% em relação ao ano anterior e 100% em relação a 2022.

Os valores da operação de crédito foram fundamentais para o alcance de um marco recorde no pagamento de R\$ 1,76 bilhão e no valor baixado de R\$ 2,25 bilhões.

Segundo o Tribunal de Justiça do Estado, foram pagos 34.130 credores em 2024, contra 16.144 em 2023.

Novas Operações de crédito

Tendo em vista a determinação constitucional de quitação do estoque de precatórios até 2029, o Estado estabeleceu tratativas para novas contratações de operações de crédito, sob o amparo do art. 11 da Lei Complementar nº 159/2017, que autoriza operações com finalidade de reestruturação de passivos durante o RRF, cujos ingressos de recursos estão previstos para 2025.

Pelo Programa Pró Resiliência, operação de crédito junto ao **Banco Mundial (BIRD)** no valor de US\$ 360 milhões, autorizada pela Resolução COFIEX nº 57/2024, com a Lei nº 16.203, de 11 de dezembro de 2024, aprovada pela Assembleia Legislativa, há a previsão de liberação dos recursos no segundo semestre de 2025.

Também sob o amparo do **art. 11 da Lei Complementar Federal nº 159/2017** foi estruturado um conjunto de operações de crédito internas, com garantia da União, totalizando R\$ 2,7 bilhões, na modalidade de reestruturação de passivos, que também serão utilizadas para a redução do estoque de precatórios.

Em dezembro de 2024 foi publicado o primeiro chamamento público da reestruturação de passivos com objetivo de contratação de R\$ 1 bilhão. Com data de recebimento das propostas das instituições financeiras estabelecida para 26 de março de 2025, a operação com prazo total de 10 anos prevê carência de 3 anos e amortização em 7 anos, sendo critério de julgamento a menor taxa de juros oferecida.

Tabela 12. Pagamento de precatórios exercício 2024.

R\$ mil

MÊS	ORDEM CRONOLÓGICA		ACORDOS DIRETOS		TOTAL	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
JANEIRO	214	23.157.064,52	318	22.348.289,62	532	60.272.925,29
FEVEREIRO	1322	17.735.211,80	365	39.415.572,75	1687	95.577.686,11
MARÇO	1686	34.055.777,42	903	39.415.572,75	2589	180.169.007,88
ABRIL	2885	36.149.476,11	1034	85.871.545,81	3919	164.584.047,68
MAIO	2703	2.621.019,98	206	74.498.512,22	2909	42.548.125,23
JUNHO	1454	34.509.681,44	883	23.233.486,78	2337	213.874.109,98
JULHO	5940	32.872.065,50	1057	94.220.493,70	6997	235.787.120,79
AGOSTO	3430	36.734.761,26	10	118.181.616,94	3440	69.285.223,18
SETEMBRO	2322	71.355.447,04	1593	553.441,93	3915	362.018.032,18
OUTUBRO	1253	80.124.091,61	10	158.804.773,52	1263	88.630.859,84
NOVEMBRO	1701	164.397.705,86	643	520.669,05	2344	428.793.104,70
DEZEMBRO	1868	199.397.534,50	330	136.483.053,89	2198	283.148.170,00
TOTAL	26.778	733.109.837,04	7.352	793.547.028,96	34.130	2.224.688.412,86

Fonte: Tribunal de Justiça e FPE no que tange as compensações.

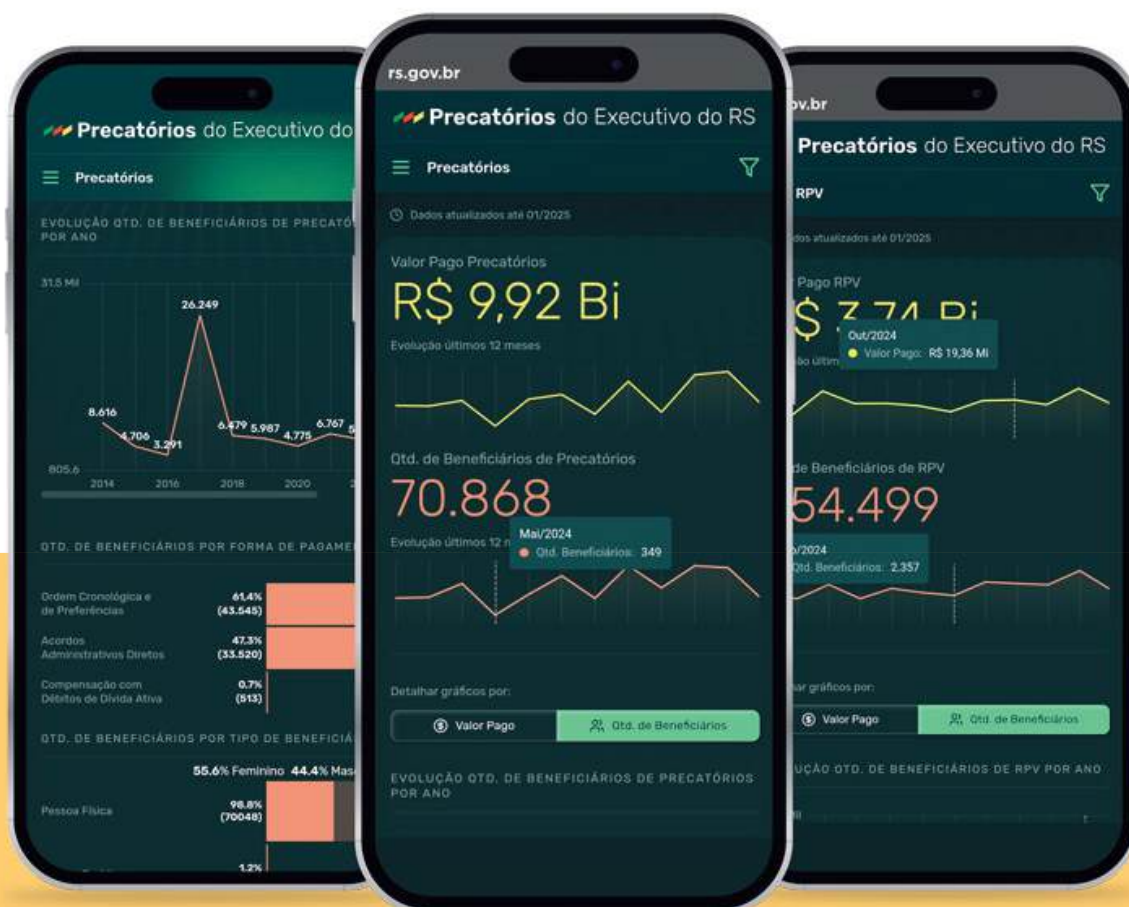
Expansão do Portal de Transparência dos Precatórios

O avanço do **“Portal de Pagamento dos Precatórios”** foi apresentado no South Summit Brasil, que passou a se chamar **“Portal de Precatórios do Executivo do RS”**. A principal novidade introduzida, em trabalho conjunto com a Procuradoria-Geral do Estado, é uma seção dedicada exclusivamente às informações sobre as propostas e pagamentos decorrentes dos acordos diretos administrativos, estabelecidos por meio de conciliações promovidas pela PGE. Os acordos, cujo chamamento ocorre via edital público, permitem aos credores antecipar o recebimento do valor com descontos de 40%.

No portal, os usuários têm acesso a uma visão detalhada do progresso dos **valores negociados nas conciliações** e dos montantes pagos até o mês vigente, além de informações sobre o número de precatórios negociados, credores inscritos e propostas recebidas. Outra mudança fundamental é a visualização dos pagamentos totais por gênero.

A plataforma construída no âmbito do Programa de Inovação do Tesouro (PIT), que é a primeira do tipo no Brasil, promove o conceito de governo aberto e faz parte do Programa de Apoio à Sustentabilidade Fiscal (Pró-Sustentabilidade) que, como visto anteriormente, é uma operação de crédito inovadora, contraída junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que injetará US\$ 500 milhões nos cofres gaúchos para reduzir o estoque de precatórios.

Concluída em tempo recorde, essa é a primeira operação do BID que reembolsa o Estado por despesas prévias e baseada em resultados alcançados.



Disponível em <https://precatórios.rs.gov.br/>

Regime de Recuperação Fiscal (RRF) e a renegociação do Plano de Recuperação Fiscal

O **Plano de Recuperação Fiscal** do Estado do Rio Grande do Sul (PRF-RS) foi homologado pela Presidência da República em 20 de junho de 2022 e deve ser atualizado a cada dois anos, a contar da data de homologação, ou do início da vigência da atualização mais recente. Em **março de 2024**, para atendimento ao prazo, o **Estado encaminhou ao Ministério da Fazenda o primeiro pedido** de atualização do PRF-RS referente ao biênio 2024 – 2025.

Porém, em maio de 2024, em razão dos eventos climáticos que afetaram o Estado, foi necessário suspender a solicitação de atualização do PRF-RS que havia sido encaminhada, considerando a impossibilidade de estimar adequadamente o cenário fiscal no contexto da calamidade pública. **Com a publicação do Decreto Federal nº 12.118, de 23 de julho de 2024**, que prorrogou por seis meses o prazo de atualização do PRF no caso de decretação de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, mediante proposta do Poder Executivo Federal, o **PRF-RS**, que deveria ser atualizado até o mês de junho de 2024, teve seu prazo de atualização postergado até dezembro de 2024. Com isso, em novembro de 2024 o Estado encaminhou novo pedido de atualização do PRF-RS ao governo federal, ainda pendente de homologação.

O pedido de atualização do PRF-RS incluiu premissas como os efeitos da Lei Complementar nº 206/2024, que suspendeu o pagamento das parcelas da dívida do Estado por 36 meses e a correção dos saldos devedores. **O Plano contém ainda projeções de despesas e receitas futuras** e aquelas definidas a partir da Lei Orçamentária Anual de 2025, aprovada pela Assembleia Legislativa, e que prevê a aplicação dos recursos do Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS), uma prioridade da gestão para a reconstrução do Estado. Outros impactos na revisão do Plano decorrem do acordo firmado com o Ministério Público para cumprimento do mínimo de 25% dos gastos com educação.

Em relação às medidas de ajuste fiscal, o plano incorpora pedido de contratações de novas operações de crédito, algumas já estruturadas e encaminhadas à apreciação dos órgãos federais:

Pro-Gestão, uma operação de **US\$ 50 milhões** que será executado pela SPGG;

Pro-Resiliência, de **US\$ 360 milhões**, que visa ampliar a quitação de passivos, como o pagamento de precatórios;

Profisco III, de **US\$ 120 milhões** para modernização fazendária;

Operação de crédito junto a instituições financeiras privadas no valor de **R\$ 2,1 bilhões para a reestruturação de passivos**, como a recomposição de depósitos judiciais, e para fortalecimento da resiliência do Estado.

Essas operações são essenciais para a quitação de passivos e melhorias de gestão, auxiliando no desafiador processo de ajuste fiscal que o setor público gaúcho vem implementando.

Pela trajetória projetada a **partir do exercício de 2030** o Estado apresenta as condições necessárias para o atingimento do equilíbrio fiscal exigido, tendo o resultado primário superior ao valor do serviço da dívida por competência⁸. A tabela a seguir **resume** as metas de resultado primário a serem alcançadas anualmente pelo Estado até o ano de 2031 conforme proposta da atualização do PRF-RS.

Tabela 13. Projeção de resultado primário RRF.

R\$ milhões

Projeções Atualização PRF-RS	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Resultado Primário para fins de metas RRF	4.861	6.128	7.504	8.314	10.322	12.477	14.788

Destaca-se que na última classificação de desempenho do RRF, referente ao exercício de 2023, o **Estado do Rio Grande do Sul recebeu nota “A”** em todos os indicadores. Isso significa que o Estado manteve aderência ao acordado com a União em relação às condutas vedadas, às medidas de ajuste e às metas e compromissos do RRF.




⁸ Considera os valores devidos anualmente se o Estado não estivesse usufruindo do benefício de redução das parcelas obtido com o RRF.

Ações do Tesouro do Estado no enfrentamento da calamidade climática







A calamidade pública que atingiu o Rio Grande do Sul produziu uma série de demandas e necessidades. Foi necessário coordenar ações imediatas que garantissem a continuidade do funcionamento da máquina do Estado, mantendo os serviços essenciais tais como o pagamento a fornecedores, a folha de pagamento do funcionalismo estadual, a operação do Sistema Integrado de Administração de Caixa – SIAC, a disponibilização do comprovante de rendimentos dos servidores, a execução do serviço da dívida, entre outros, sobretudo para socorrer as pessoas e remontar estruturas. **Foram várias ações e iniciativas tomadas para garantir que pagamentos e suportes não fossem paralisados, além de orientar a execução orçamentária durante o ano da tragédia climática.**

Para isso foi criada uma cartilha destinada a gestores de órgãos e entidades da administração pública estadual.

O material produzido pela Secretaria da Fazenda, por intermédio da Cage e do Tesouro do Estado, e pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), buscou nortear a atuação dos órgãos e das entidades da administração pública estadual e aprimorar a governança no momento de calamidade pública.

Disponibilizado junto ao Ofício Circular nº 03/2024, da Sefaz e SPGG, o documento criou uma série de marcadores de despesa que precisaram ser observados em 2024. Como medida adicional, a normativa instruiu sobre o preenchimento de planilha de acompanhamento, que necessitou ser entregue pelos órgãos e entidades semanalmente. O objetivo foi possibilitar a validação dos dados extraídos do sistema Finanças Públicas do Estado (FPE) e assegurar a transparência das informações.

As orientações do documento foram aplicáveis durante a execução orçamentária do exercício de 2024.



A seguir são apontadas várias outras medidas importantes para mitigar os efeitos da **maior crise climática** da história gaúcha:

- Suporte e **análise técnica em projeções** para projetos de lei, decretos e negociações com o Governo Federal para questões ligadas à gestão dos indicadores fiscais, **Regime de Recuperação Fiscal**, dívida pública e precatórios;
- **Estimativa de impacto financeiro** para o pacote de repactuação dos encargos da dívida; projeções do comprometimento financeiro, previsto no RRF;
- **Projeções de pagamento** e estoque de precatórios até 2029;
- **Projeções iniciais do déficit** estrutural projetado e do teto de gastos para 2024;
- Reprogramação de obras novas para Conserva Emergencial – **R\$ 100 milhões**;
- **Publicação de Instrução Normativa SEFAZ 02-2024**, regulamentando pagamentos de forma excepcional e **pagamentos em situação de contingência** (Sistema FPE e do BANRISUL inoperantes);
- **Chamamento de servidores inativos** da Brigada Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar;
- **Reprogramação de obras novas** para Conserva Emergencial – R\$ 100 milhões;
- **Criação de marcador no sistema para identificação** na execução orçamentária dos eventos climáticos: agilidade nas liberações e transparência nas informações;
- **Finalização do projeto de lei da LDO de 2025** com ajustes relativos à catástrofe climática e **negociação com Poderes e Órgãos Autônomos** – Conselho de Estado;
- **Solicitação de postergação dos pagamentos** das dívidas: BID (R\$ 16 milhões) e BNDES (R\$ 2 milhões) sem encargos;
- **Organização de plano de contingência** para pagamento das folhas do vale-alimentação (com novo valor) e folha mensal do mês de maio de 2024;
- **Antecipação de 50% do 13º salário de 2024** em junho;
- **Elaboração de 2 folhas suplementares em junho** para efetuar o pagamento das horas extras das forças de segurança envolvidas na calamidade, bem como de **diversos outros pagamentos** que não foram possíveis de inclusão na folha ordinária de maio.

Elaboração de anteprojeto de lei

Foi elaborado um projeto, juntamente com o Grupo de Gestores das Finanças Estaduais (**Gefin**), para tratar de necessidade de auxílio financeiro externo, criando um arcabouço jurídico para proteção de todos os entes da federação (estados e municípios direta ou indiretamente afetados), quando em estado de calamidade, de natureza climática ou decorrente de eventos como a Covid-19 e ação de outros agentes.

A proposta visa **compensar as perdas** e fazer frente ao aumento das despesas públicas em resposta aos impactos do evento causador da calamidade, garantindo que os Governos locais mantenham serviços essenciais e programas de recuperação, sem comprometer suas finanças. A proposição de revisão das normas financeiras para enfrentamento de calamidade pública tem as seguintes diretrizes:

- Inclusão de artigo na Constituição Federal tratando de forma **expressa as medidas** no âmbito das finanças públicas que os estados poderão adotar;
- Adequação da autonomia do ente público afetado, quanto à gestão financeira, alocativa e administrativa para **fins de enfrentamento da calamidade** e seus efeitos;
- **Criação de fonte alternativa** de financiamento voluntária dos entes federados;
- Implementação de colchão de **liquidez permanente** para enfrentamento de risco fiscal;
- Ajuste no **regime de precatórios** do ente afetado.

Painel de transparência Climática



A rastreabilidade e o controle dos recursos destinados à calamidade pública – tanto receitas quanto despesas – são fundamentais para garantir eficiência e transparência. Antecipando-se à ocorrência da calamidade, o Tesouro do Estado implementou ferramentas no sistema orçamentário para identificar e acompanhar a execução financeira relacionada a eventos climáticos. Essas iniciativas foram complementadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025, com a inclusão de subtítulos específicos que formalizam essa abordagem.

Com a marcação das liberações orçamentárias solicitadas pelos órgãos e entidades, tornou-se possível rastrear toda a execução financeira, desde a origem até o pagamento final. As etapas posteriores de execução – empenho, liquidação e pagamento – estão vinculadas a identificadores que garantem a rastreabilidade completa, assegurando controle e transparência ao processo.



Com base nas características específicas de cada liquidação, foi possível identificar o município de destino de mais de 90% dos gastos públicos direcionados ao enfrentamento e à reconstrução após os eventos climáticos. Os valores não atribuídos a municípios específicos correspondem a despesas gerais, como, por exemplo, combustível para as viaturas da Brigada Militar, que atendem diversas localidades.



No que diz respeito às receitas, foi realizado um mapeamento de todas as contas abertas exclusivamente para os eventos climáticos de 2024. Apenas os ingressos nessas contas foram considerados nos levantamentos, ficando de fora os ingressos em contas que já são usadas para despesas ordinárias, do dia a dia.



Através da junção dessas informações, para dar mais transparência à população, o **Portal da Transparência do Estado** passou a contar com um novo painel interativo, o **Painel de Transparência da Crise Climática. Desenvolvido pelo Tesouro do Estado**, o painel destaca a municipalização das despesas como um diferencial. Ele apresenta, de forma clara e acessível, as despesas e os investimentos por município e região, utilizando um mapa interativo para informar os valores pagos e as ações realizadas no enfrentamento da calamidade e na reconstrução do Rio Grande do Sul.



Os dados divulgados pelo **painel do Tesouro são abrangentes e incluem despesas emergenciais como o custeio de diárias e outros pagamentos não vinculados a programas ou projetos específicos.** Atualmente, está em desenvolvimento uma segunda versão do painel, que incluirá melhorias para facilitar a pesquisa de programas, além de adequar suas nomenclaturas às nomenclaturas utilizadas nas ações executadas no Plano Rio Grande.

Ao navegar pelo painel interativo, os cidadãos podem acessar:

Valores pagos por município

um detalhamento claro das despesas relacionadas à calamidade, com identificação precisa dos municípios beneficiados;

Impacto direto

a quantidade de famílias atendidas por programas como o “Volta Por Cima” e Pronampe Gaúcho, entre outros;

Receitas detalhadas

informações sobre os ingressos específicos destinados ao enfrentamento da crise.

Outro **destaque** é a transparência sobre as doações recebidas de outros órgãos. O painel informa, de maneira clara, as **contribuições de entidades** como outros estados da federação e o Poder Judiciário, que se solidarizaram com o Rio Grande do Sul durante o período da tragédia. Com esse painel, o **Tesouro do Estado** reafirma seu compromisso com a transparência e com o fortalecimento da gestão pública no enfrentamento às calamidades.

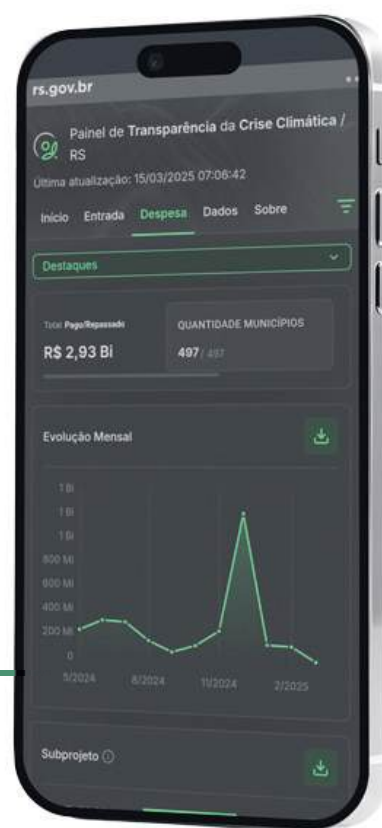
Logo na aba “Início” do painel, é possível ver o mapa interativo, com uma seção mostrando os dados gerais de **Receita** e **Despesa**, sendo esta última dividida entre as seguintes etapas: liberação, empenho, liquidação e pagamento. Mais abaixo há um ranking dos assuntos com maior valor destinado; para isto foi utilizado o subtítulo da despesa. Além disso, ao selecionar uma cidade no mapa ou aplicar filtros na barra superior, os valores e informações exibidos são automaticamente ajustados, permitindo uma navegação mais personalizada e dinâmica.





Na aba **“Ingresso”** é apresentado o mapeamento completo de todos os recursos destinados a contas abertas exclusivamente para os eventos climáticos de 2024. Vale destacar que os ingressos realizados em contas já utilizadas para outros fins, mesmo que relacionados ao mesmo propósito, não são considerados no painel. No lado direito da tela encontra-se um detalhamento específico das doações realizadas pelo Poder Judiciário, seguindo as recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A aba **“Despesa”** tem como diferencial, além do gráfico de evolução, a possibilidade de acompanhar os principais programas e repasses do Estado, por meio da seleção dos **“Destaques”**. De forma interativa essa tela traz ao usuário uma forma diferente de acompanhar os pagamentos e repasses destinados ao seu município.



Por fim, há a aba **“Dados”** para o usuário mais avançado poder explorar os números e exportar relatórios no formato que quiser, definindo entre as várias colunas e valores possíveis. Tanto na parte da Receita quanto na parte da Despesa.

Em suma, o **Painel de Transparência da Crise Climática** reflete o comprometimento do Tesouro do Estado com a eficiência, a rastreabilidade e a transparência na gestão dos recursos destinados à resposta e reconstrução após os eventos climáticos de 2024. Ao apresentar dados detalhados sobre receitas e despesas, municipalização dos gastos e contribuições de outras entidades, o painel não apenas oferece uma ferramenta interativa de consulta, mas também fortalece a confiança da população na gestão pública.

Com a integração de funcionalidades interativas e informações abrangentes, o **painel se destaca como um marco na comunicação de ações governamentais em cenários de calamidade**. Essa iniciativa não apenas amplia o acesso às informações para diferentes públicos, mas também promove um modelo de governança mais transparente e alinhado às demandas da sociedade. À medida que a segunda versão do painel é desenvolvida, espera-se que ele continue evoluindo para atender às necessidades da população e reforçar a cultura da transparência no setor público.





Novo Mapa Estratégico

O mapa estratégico é um **documento muito importante** para o sucesso de qualquer organização, especialmente no setor público. Ele serve como um guia para alinhar as ações com os objetivos de longo prazo, garantindo que todos os esforços estejam direcionados para o cumprimento da missão e da visão da organização.

Em um contexto público, no qual a transparência, a eficiência e o atendimento às necessidades da sociedade são prioritários, o mapa também desempenha um papel crucial na otimização dos recursos, na melhoria da gestão e na prestação de contas à população. Ele permite que as diferentes áreas trabalhem de forma coordenada, com uma visão integrada e clara, contribuindo para a entrega de resultados consistentes e relevantes. É, portanto, instrumento imprescindível para garantir a continuidade e o aprimoramento das políticas públicas, sempre com foco em um serviço mais eficiente e acessível.

O processo de criação do mapa estratégico do Tesouro do Estado para o ciclo de 2024-2027 foi conduzido de forma colaborativa, envolvendo representantes de todas as áreas em algumas rodadas de discussão. Esse esforço coletivo garantiu que o planejamento fosse abrangente e refletisse as realidades vivenciadas, permitindo a construção de um planejamento verdadeiramente alinhado com as necessidades institucionais e com o contexto atual da sociedade.

Após a finalização do mapa estratégico, a ocorrência dos eventos climáticos extremos que assolaram o Rio Grande do Sul no mês de maio exigiu uma revisão para ajustes e validação dos objetivos traçados. Nesse momento, o documento demonstrou sua flexibilidade e aderência às novas demandas, provando que estava preparado para se ajustar às circunstâncias. A revisão do mapa, porém, permitiu realizar ajustes pontuais, como a inclusão do valor “resiliência”, que se destacou como um princípio fundamental diante do cenário vivenciado, tanto pela equipe do Tesouro do Estado como por toda a sociedade gaúcha. Também foi enfatizada nos objetivos estratégicos a importância de que as respostas às mudanças externas sejam tempestivas. A atuação ágil do Tesouro foi e está sendo fundamental no enfrentamento às consequências da crise climática.

O documento apresenta de forma visual os objetivos estratégicos do Tesouro do Estado sob quatro perspectivas: “Resultados”, “Serviços à sociedade e ao governo”, “Processos internos” e “Inovação, qualificação e colaboração”. Com isso, reforçamos nossa missão de gerir as finanças públicas de forma eficiente e transparente para buscar a sustentabilidade fiscal em um documento que fornece uma visão integrada, em que cada perspectiva representa um aspecto diferente, mas todas estão conectadas e são fundamentais para o sucesso geral da gestão fiscal do Estado.

Mapa Estratégico 2024-2027

Missão

Gerir as finanças públicas de forma eficiente e transparente para buscar a sustentabilidade fiscal

Visão

Ser instituição de excelência protagonista da gestão fiscal do Estado



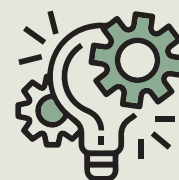
Serviços à Sociedade e ao Governo

Propor soluções para otimizar a qualidade do gasto público, com ênfase na despesa de pessoal

Gerir os indicadores e apresentar alternativas para buscar o atingimento dos compromissos e metas fiscais

Facilitar o entendimento da sociedade sobre as finanças do Estado

Fomentar ações inovadoras que gerem valor público e respostas tempestivas às mudanças externas



Inovação, Qualificação e Colaboração

Potencializar as pessoas, fortalecendo a atuação colaborativa e capacitação

Estimular a cultura de inovação e a gestão do conhecimento

Implementar modelo de TI estratégica, integrando as áreas de negócio com as soluções

Otimizar a infraestrutura aos novos modelos de trabalho

Resultados

Buscar a sustentabilidade fiscal e financeira

Assegurar o fluxo de caixa do Estado positivo

Reduzir o custo e o estoque da dívida pública, em especial com precatórios



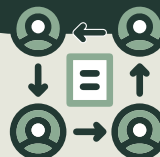
Processos Internos

Integrar e alinhar os processos e projetos às boas práticas

Estruturar a gestão integrada de riscos operacionais

Estimular a gestão orientada a dados

Integrar a gestão da execução orçamentária e financeira



Valores

Credibilidade | Competência | Inovação
Colaboração | Transparência | Resiliência

Ações e rotinas do Tesouro do Estado

Para além da urgência em direcionar esforços nas ações de enfrentamento das consequências do desastre ambiental, o **Tesouro do Estado manteve a continuidade de suas atividades essenciais e rotineiras**, imprescindíveis tanto para o funcionamento da administração pública quanto para o bem-estar da população e dos servidores.

A seguir apresentam-se dados e medidas que evidenciam o permanente e qualificado trabalho técnico. **Foram realizados 41.968 atendimentos** aos servidores públicos e pensionistas, divididos entre presenciais, telefônicos, advindos da central de demandas ou respondidos pelo CRM Dynamics⁹.

Tabela 14. Atendimento aos servidores sem folha de pagamento.

Atendimentos ao público	Processos Respondidos	Atendimentos Ouvidoria	Proas ¹⁰ Atendidos	Comunicados ¹¹	Folhas Processadas
41.968	989	222	37.683	33.578	579

O Tesouro foi diligente para garantir pagamentos em dia das folhas de pagamento dos servidores, mesmo com a precariedade dos sistemas. Em 2024 foi executado o pagamento de aproximadamente **R\$ 26.387.140.283,61** de 307.285 vínculos de 272.465 pessoas (ativos/inativos/pensionistas/outros).

Tabela 15. Número de vínculos e valores pagos.

	Ativos	Inativos	Outros
Vínculos Totais	138.923	165.566	16.771
Qtd Pessoas	128.111	147.680	15.789
Vantagens pagas	R\$ 11.935.830.621,82	R\$ 14.279.919.824,23	R\$ 171.389.837,56

Na programação orçamentária destacam-se as Solicitações de Recursos Orçamentários (SRO), que foram no montante de 71.055.

Com relação à programação financeira, destacam-se as **542.024 transações**, as **660 movimentações financeiras** e as **2.645 solicitações de recursos financeiros** (SRF¹²) que são essenciais à manutenção da atividade pública do Estado.

Em 2024 o Sistema Integrado de Administração de Caixa (SIAC) teve 30 contas abertas, 35 contas encerradas e autorizou 14.777 operações.

Para que todas essas operações ocorressem, foi fundamental a manutenção dos sistemas na calamidade e as soluções tecnológicas encontradas pela área de informática, tecnologia e inovação do Tesouro do Estado.

⁹CRM Dynamics é a plataforma de gestão de relacionamento com clientes da Microsoft, utilizada para automação de vendas, atendimento e marketing.

¹⁰Sistema que permite a tramitação do processo administrativo com assuntos, sem um fluxo definido e com a sua tramitação integral em forma digital, através de atividades de cadastramento e movimentações efetuadas pelo próprio usuário.

¹¹Alteração funcional solicitada por RHs e processada pela Divisão de Gestão da Folha de Pagamento (DGF).

¹²Solicitação de Recursos Financeiros: pedidos de pagamentos que estão fora dos fluxos regulares de pagamento ou as solicitações de transferência de numerário para as demais tesourarias.

Projetos e Iniciativas 2024



PROGRAMA INOVAÇÃO TESOURO

Em 2024 o **Programa de Inovação do Tesouro (PIT)** consolidou-se como um importante movimento de transformação na gestão pública do Rio Grande do Sul, promovendo iniciativas que unem tecnologia, sustentabilidade e colaboração com base no conceito da quadrupla hélice. Ao longo do ano, o Programa alcançou resultados significativos que reforçaram seu papel como catalisador de mudanças positivas. Além dos avanços nos Projetos do **app Servidor RS**, **MAEP** e **Pesquisas em Finanças Públicas**, que serão apresentados neste relatório, outras frentes de trabalho também trouxeram entregas importantes para o PIT.

Um dos principais marcos foi a regulamentação do Programa pela Portaria TE nº 05, de 19 de julho de 2024, formalizando suas diretrizes e objetivos e institucionalizando o Conselho de Governança Colaborativa do PIT, formado por representantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (**UFRGS**), Universidade do Vale do Rio dos Sinos (**Unisinos**), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (**PUCRS**) e Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia do Estado (**SICT**).

Design de Novos Negócios com Dados Governamentais

Foi instituído como um Programa de Estado por meio do Decreto nº 57.549, de 04 de abril de 2024 e, agora, conta com um Comitê Estratégico composto pela Secretaria da Fazenda, Casa Civil, Procuradoria-Geral do Estado e pelo Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado (Procergs). Além disso, o projeto teve sua cartilha elaborada e está disponível para consulta no site oficial da Secretaria da Fazenda. O documento serve como um guia prático para gestores e parceiros interessados em transformar informações públicas em soluções digitais inovadoras. Sua elaboração envolveu especialistas e acadêmicos, garantindo um conteúdo acessível e relevante para diferentes públicos.

Uma importante etapa do projeto de Design ocorreu em fevereiro, quando representantes de instituições gaúchas ligadas ao agronegócio estiveram na Secretaria da Fazenda para discutir oportunidades de novos serviços digitais que podem ser ofertados ao setor com base em dados públicos. O encontro buscou coletar sugestões do mercado para assegurar que as novas soluções tecnológicas desenvolvidas para a plataforma digital SIGa Agro atendam às demandas desse segmento econômico.

Precificação de compras públicas com base na Nota Fiscal Eletrônica

Foi celebrado convênio com a Universidade de São Paulo (USP), cujo objetivo é desenvolver pesquisas e transferência de tecnologia em Inteligência Artificial (IA) para aprimorar o modelo de precificação e auxiliar na otimização de compras públicas no Estado. O Projeto Precificação NFe busca inferir preços de mercado a partir dos dados da **Nota Fiscal Eletrônica (NFe)**, enfrentando desafios na identificação de produtos, o que comumente depende da análise textual da descrição. Esta abordagem enfrenta dificuldades como a variação de terminologia entre órgãos licitantes e contribuintes, uso de abreviações e sinônimos, além da limitação de 120 caracteres no campo

de descrição, que pode não conter todas as especificações técnicas exigidas para se identificar plenamente o produto. Vencida essa etapa da identificação, o preço de mercado é inferido utilizando estatísticas e considerando ajustes conforme a unidade de fracionamento.

O lançamento do **ChatGPT pela OpenAI** em 30 de novembro de 2022 surpreendeu o mundo com sua capacidade de executar tarefas sem treinamento específico, uma característica comum aos **Grandes Modelos de Linguagem (LLMs)**. Esses modelos rapidamente se tornaram o estado da arte no Processamento de Linguagem Natural (PLN) devido à sua compreensão avançada de textos e flexibilidade para diferentes aplicações. Diante disso, um dos objetivos do recém firmado convênio com o Centro de IA da USP é garantir que as soluções desenvolvidas pelo Tesouro façam uso das metodologias mais avançadas disponíveis. Com o uso dessa tecnologia espera-se aumentar o nível de automação e qualidade das análises de preço.

Master Public Administration em Inovação

Na busca pelo contínuo aprimoramento dos seus servidores, o **Tesouro iniciou em 2024** a segunda turma do curso de pós-graduação **Master Public Administration em Inovação e o Novo Setor Público**. Nesta edição a turma conta com alunos de outros órgãos e instituições da administração pública estadual e municipal, contribuindo para o fortalecimento da cultura de inovação não só no Tesouro mas também em seus parceiros.

Em outubro foi lançada a **nova versão do site do PIT**¹³. Neste espaço o Tesouro divulga os projetos do PIT e suas respectivas entregas, notícias sobre eventos e ações de inovação executadas e quais desafios estão na pauta do programa para os curto e médio prazos.

Buscando avançar em iniciativas de inovação aberta, o Tesouro apresentou na Semana de Inovação da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, em conjunto com a Secretaria da Educação e a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, um desafio para melhorar os processos de aquisição e gestão da alimentação escolar. O objetivo é otimizar o processo e, ao mesmo tempo, melhorar a qualidade da alimentação dos estudantes, o que tem impacto direto no rendimento escolar.

¹³Pode ser acessado em: <https://inovacaotesouro.sefaz.rs.gov.br/>

PIT Conecta 2024: Caminhos da Inovação

Em novembro o evento anual reuniu mais de 100 participantes no campus de Porto Alegre da Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Com uma programação diversificada, os temas abordados incluíram sustentabilidade, desafios climáticos e inteligência artificial. O encontro destacou a importância da colaboração entre governo, academia e sociedade para enfrentar os desafios contemporâneos e construir soluções inovadoras. **Durante o evento, o workshop “Desafios do Tesouro” promoveu a cocriação de soluções para temas como resiliência climática, qualidade do gasto público e desenvolvimento econômico, culminando na apresentação de ideias que serão trabalhadas para tornarem-se projetos estratégicos nos próximos anos.**

A **sustentabilidade social**, econômica e ambiental foi um dos focos centrais das discussões, reafirmando o compromisso do PIT com um desenvolvimento equilibrado e inclusivo. **Representantes de diversos setores compartilharam experiências e perspectivas**, enriquecendo o debate e fortalecendo as bases para a inovação colaborativa.

Essas iniciativas evidenciam o impacto do PIT, **que segue fortalecendo a governança colaborativa**, promovendo o desenvolvimento sustentável e posicionando o Rio Grande do Sul na vanguarda da inovação pública no Brasil. Com um compromisso renovado, o **Programa continua a buscar soluções** que melhorem a qualidade de vida dos cidadãos e assegurem um futuro mais próspero para o Estado.

Os projetos do PIT são financiados pelo Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul – **Profisco II-RS**, operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), iniciado em 2020. Essa operação tem como objetivo modernizar e fortalecer a gestão estadual na área fiscal por meio de investimentos na Secretaria da Fazenda.

Tabela 16. Execução financeira - PIT - Profisco II.

	Acumulados 2021 a 2023	2024
Programa de Pesquisa Aplicada em Finanças Públicas - PFP - Fase 1 + 2	R\$ 1.902.000	R\$ 2.000.000
App Servidor RS	R\$ 1.075.787	R\$ 817.763
RHE Nova Geração	R\$ 416.000	R\$ 599.707
GoldenGate	-	R\$ 532.420
Design de Novos Negócios com Dados Governamentais	R\$ 532.000	R\$ 423.750
Consultoria de comunicação	R\$ 197.653	R\$ 362.998
Serviços de desenvolvimento de aplicativos, BI do Qlik Sense	-	R\$ 316.229
DataViz Design e Desenvolvimento Qlik Sense	R\$ 156.745	R\$ 278.710
Modelo de Avaliação da Estrutura Produtiva (MAEP)	R\$ 507.265	R\$ 259.660
Precificação com base na NFe	R\$ 119.828	R\$ 251.329
Diagnóstico de fatores que impactam a eficácia na rede de escolas estaduais do Rio Grande do Sul	-	R\$ 247.000
Pro Sustentabilidade	-	R\$ 246.000
Programa de Inovação do Tesouro	R\$ 59.259	R\$ 149.170
Barômetro Fiscal	R\$ 290.803	R\$ 142.454
Plano de Ação para Modernização do Sistema do Fluxo de Caixa	-	R\$ 89.871
Sistema de Gestão da Dívida Pública (SDP 2)	-	R\$ 88.578
Desenvolvimento de Sistema de Gestão das Consignações	R\$ 771.000	R\$ 61.740
Linguagem simples	-	R\$ 34.635
Central de Informações dos Servidores	R\$ 85.072	R\$ 14.211
Modernização do sistema Finanças Públicas do Estado (FPE) - SIAC - Migração e revisão	R\$ 1.653.498	-
Total	R\$ 7.766.910	R\$ 6.994.373,33

MOMENTOS DE CONEXÃO



O que é o app Servidor RS?

Lançado em 2020, é uma ferramenta **desenvolvida pelo Tesouro do Estado** em parceria com diversas secretarias do Estado e com a tecnologia da Procergs.

Serviços disponibilizados: 16 funcionalidades

- Simulador de Tempo de Aposentadoria
- Cadastro de Dependentes Previdenciários
- Consulta de Frequências e Afastamentos
- Consulta de Licença-prêmio
- Contracheque
- Férias
- Comprovante de Rendimentos
- Indenização por Férias e Licença-prêmio
- Consignações
- Consulta à Margem Consignável
- Requisições de Pequeno Valor (RPV)
- Histórico Funcional
- Recadastramento de Pensionista
- Recadastramento de Inativo
- Teletrabalho
- Fale Conosco

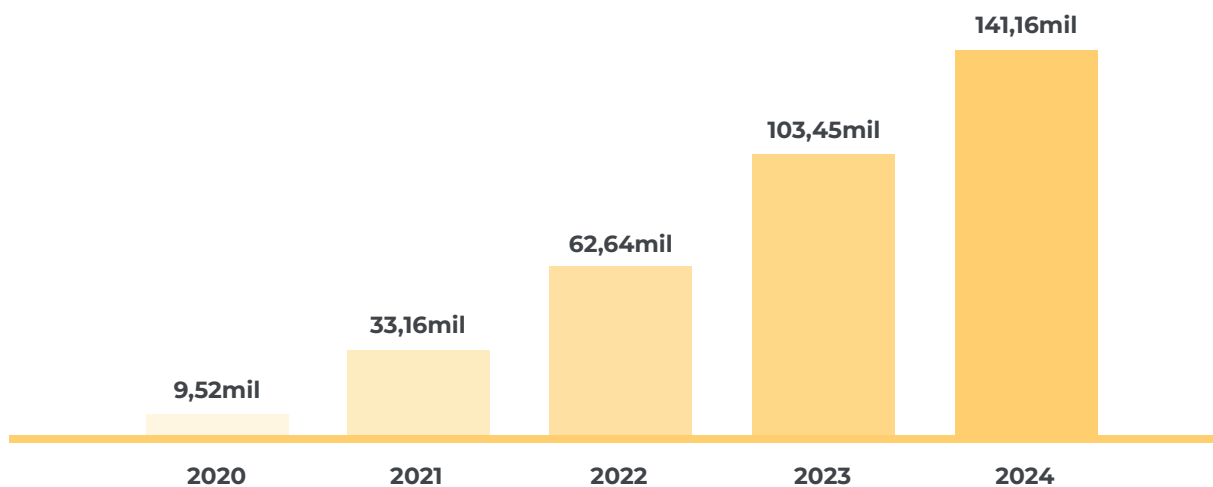


Evolução de Usuários

O app Servidor RS finalizou o ano de 2024 com **14 milhões** de interações e **140 mil usuários** cadastrados, que acessam 16 funcionalidades.

A média mensal de usuários do aplicativo Servidor RS vem crescendo a cada ano. Em 2021 eram 6.383, já em dezembro de 2024 contamos com **38.240 servidores e pensionistas**. A boa fidelização ao aplicativo se revelou na rápida recuperação dos usuários após os dois meses sem operação devido à calamidade. Em abril 40 mil usuários interagiram com o aplicativo e em dezembro quase alcançamos o mesmo patamar, contando com o acesso de **38 mil servidores e pensionistas**. Os números mostram que a ferramenta desenvolvida para informação, comunicação e acompanhamento funcional é um dos principais canais de interação entre a administração e os servidores públicos do Estado. O total já alcança 140 mil usuários do aplicativo.

Gráfico 13. Evolução dos usuários por ano.



O aplicativo Servidor RS segue conquistando novos usuários de forma consistente

A facilidade e a segurança para acessar remotamente informações e serviços são responsáveis pela ampliação do público, mesmo com um perfil etário que não necessariamente é o que mais acessa dispositivos tecnológicos. A partir de março de 2024, a quantidade de usuários inativos superou a de ativos. Enquanto 45,4% do total de inativos utiliza o aplicativo, 38,4% do total de ativos são usuários do app Servidor RS.

Os avanços da ferramenta consideram indicadores para medir o desempenho, como a análise dos usuários, o engajamento, a quantidade de serviços oferecidos, as notas nas lojas e a disponibilidade do aplicativo. O app Servidor RS já é conhecido e muito bem avaliado nas lojas de aplicativo, cujas notas se estabilizaram em 4,77 na loja da Google e 4,4 na Apple, para uma pontuação máxima de 5. Vale ressaltar que dentre as 2.000 classificações realizadas na loja da *play store*, mais de 700 são avaliações majoritariamente positivas.

Dentre os órgãos com maior número de usuários do aplicativo estão a Secretaria da Educação, a Brigada Militar e a Polícia Civil, o IPE Prev e a própria Sefaz. Em 2024, o app passou a atender o Tribunal de Justiça e o Tribunal de Contas, com 10 serviços, e os servidores do Ministério Público com cinco funcionalidades.

Gráfico 14. Representatividade de servidores no app por órgão de exercício.

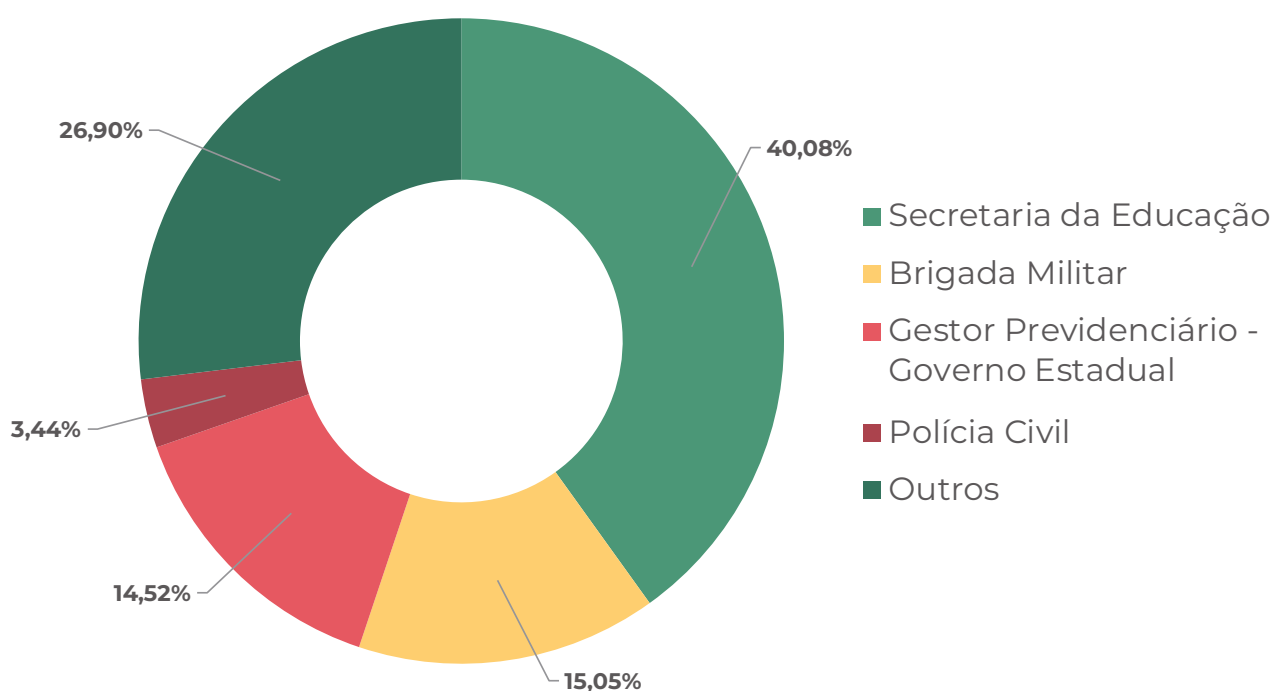
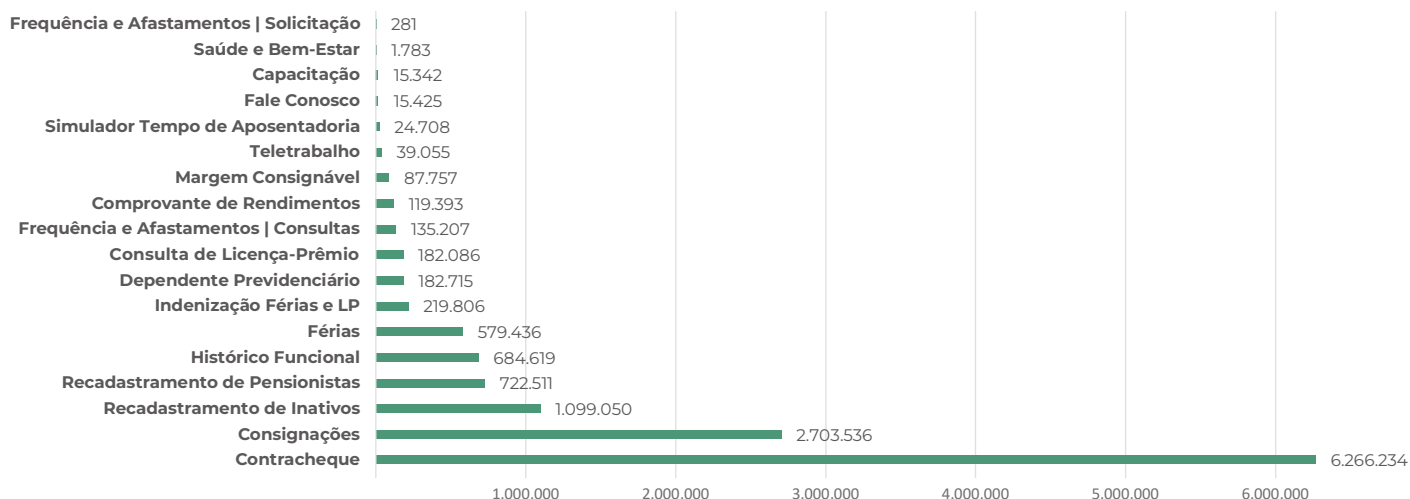


Gráfico 15. Quantidade de interações por funcionalidade.



Em 2024 o app Servidor RS **avançou na oferta de serviços**, conforme escuta dos usuários e construção com órgãos parceiros.

Consulta à margem consignável

A margem consignável é o limite máximo de autorizações de descontos no contracheque que um servidor ou pensionista pode conceder para que valores sejam retidos diretamente em sua folha. **Atualizada em tempo real**, a margem de consignações é calculada mensalmente e informa detalhadamente o valor máximo e as autorizações já concedidas.

Nos seus **primeiros 15 dias em funcionamento**, a consulta à margem consignável tornou-se um dos serviços mais acessados do aplicativo Servidor RS. A solução, lançada em 30 de setembro, para auxiliar na organização financeira dos servidores e pensionistas, atraiu mais de 700 novos usuários para o app e obteve 9,18 mil interações e 1,3 mil visualizações em um único dia.

Registro de frequência

Em julho, a funcionalidade **Solicitação de Frequências e Afastamentos** foi disponibilizada, nesse primeiro momento, apenas para servidores da Sefaz. Em agosto, mês do aniversário do app, o Tesouro do Estado e a Procergs promoveram a oficina de criação colaborativa com servidores da Secretaria da Educação (Seduc).

Na oportunidade, os servidores da Seduc, pasta que possui o maior número de usuários cadastrados no aplicativo, e os servidores da Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão conheceram a funcionalidade que permite lançar frequências e afastamentos diretamente no **app Servidor RS** ou no sistema IF-RHE. Os participantes colaboraram com troca de ideias, sugestão de melhorias e adequação de necessidades para que, futuramente, a funcionalidade seja disponibilizada para as demais secretarias.



Matriz de Avaliação da Estrutura Produtiva do Rio Grande do Sul (MAEP)

A Matriz de Avaliação da Estrutura Produtiva do Rio Grande do Sul (MAEP)¹⁴ combina informações sobre diferentes setores da economia. **É uma ferramenta de análise de dados econômicos para avaliação e formulação de políticas públicas.**

O lançamento ocorreu no primeiro semestre de 2024, em evento online, com a participação da primeira coordenadora do projeto e atual ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck. Trata-se de uma solução digital que combina dados públicos e oferece informações sobre a atividade econômica no Rio Grande do Sul. A MAEP começou a ser idealizada ainda em 2018 e integra o Programa de Inovação do Tesouro do Estado (PIT).

De forma inédita, a ferramenta combina registros administrativos agregados pela Receita Estadual, como notas fiscais eletrônicas, com as informações das contas nacionais e regionais tabuladas pelo Departamento de Economia e Estatística (DEE), vinculado à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), e compilados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A partir desses dados são construídas tabelas que fornecem informações sobre atividades e sobre produtos.

A MAEP permite conhecer e medir a interação entre diferentes setores da economia e combiná-los com fatores externos ao Estado, detalhando cadeias produtivas. Dessa forma, são oferecidos parâmetros objetivos que podem ser usados para a avaliação do impacto de investimentos públicos ou privados e para a formulação de novas políticas de desenvolvimento, auxiliando na busca por caminhos sustentáveis para o fortalecimento dos setores produtivos.

O desenvolvimento da ferramenta reconhece que o enfrentamento das particularidades da economia gaúcha exige uma infraestrutura colaborativa, com diálogo racional e baseado em evidências fundamentadas. A construção da ferramenta teve recursos do **Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil (Profisco II)**, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O acesso se dá por meio do site do Tesouro do Estado¹⁴ ou do site do Departamento de Economia e Estatística (DEE).

Histórico

A elaboração começou com a construção das **“Tabelas de Recursos e Usos (TRU)”** que ocorreu efetivamente a partir do ano de 2022, após a formalização de um arranjo institucional criado especificamente para a tarefa. Houve a contratação de uma equipe externa, que reuniu professores e alunos de pós-graduação do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IE-UFRJ), além de consultores seniores da área de Contas Nacionais e Regionais.

¹⁴Pode ser acessado em: [https://tesouro.fazenda.rs.gov.br/lista/5052/matriz-de-avaliacao-da-estrutura-produtiva-do-rio-grande-do-sul-\(maep-rs\)](https://tesouro.fazenda.rs.gov.br/lista/5052/matriz-de-avaliacao-da-estrutura-produtiva-do-rio-grande-do-sul-(maep-rs)).

Do grande conjunto de informações que se faz necessário para a elaboração dessas tabelas, nem tudo está disponível de forma pública e imediata. Uma parte fundamental das informações corresponde às estatísticas que servem de base para a elaboração das Contas Regionais, produzidas pelo IBGE e compartilhadas em sua totalidade apenas com os órgãos regionais conveniados com aquele Instituto. No caso do Rio Grande do Sul, o órgão responsável pela guarda dessas informações é o Departamento de Economia e Estatística (DEE), da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG). E a outra fonte específica de informações também crucial para a realização do trabalho conforme previsto pela metodologia aplicada diz respeito aos registros administrativos da base de Notas Fiscais Eletrônicas, gerida pela Receita Estadual do Rio Grande do Sul.

Para dar conta da disponibilização das informações provenientes dessas diferentes fontes para a efetiva execução do projeto, foi criado um grupo de trabalho que reuniu servidores do Tesouro do Estado, da Receita Estadual e do Departamento de Economia e Estatística. Esse arranjo institucional foi em si mesmo um aspecto inovador do projeto, crucial para a sua realização. Ele permitiu o compartilhamento de informações que, na sua origem, são protegidas por sigilo e que são de responsabilidade exclusiva de dois órgãos distintos da administração estadual.

O conhecimento que está contido nas tabelas que foram geradas pelo projeto **MAEP** é uma representação relativamente completa da estrutura da economia do Estado naquele ponto do tempo. Isto consiste basicamente na composição dos grandes agregados, ou seja, a elaboração das tabelas envolve o problema empírico da distribuição dos totais entre partes (produtos e setores, no caso das TRU e a matriz de insumo-produto - MIP) como também do estabelecimento dos encadeamentos que existem entre essas partes. Assim, a MAEP é um **conjunto de informações** sistematizadas de uma forma tal que permite conhecer e medir a interação entre diferentes setores da economia. Combinando-se essas medidas com hipóteses sobre fatores exógenos, internos ou externos ao Estado do Rio Grande do Sul, produz-se a maioria dos estudos aplicados baseados na abordagem de insumo-produto, dentre outras possibilidades.

As estatísticas que foram disponibilizadas, junto com o documento metodológico associado, representam um fundamental aporte da Secretaria da Fazenda para o fortalecimento da estatística e análise econômica do Rio Grande do Sul, compondo a infraestrutura básica para a formulação de projetos de desenvolvimento econômico e social e para avaliação do impacto das políticas públicas na sociedade.

Programa de Apoio à Pesquisa Aplicada em Finanças Públicas (PFP)

O Programa de Apoio à Pesquisa Aplicada em Finanças Públicas, Estrutura Produtiva, Análise Econômica e Políticas Públicas do Estado (**PFP**) é uma parceria entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS) e a Secretaria da Fazenda. A abertura do Estado para o ambiente acadêmico é uma das diretrizes do PIT com relação a Governo Aberto e o PFP talvez seja das suas ações mais efetivas nesse sentido. O estímulo à pesquisa visa a obter insumos para

formulação, avaliação e monitoramento das políticas públicas, além de disseminar e incentivar o conhecimento dos temas relacionados aos objetivos da Secretaria da Fazenda no meio acadêmico e na sociedade, potencializando e qualificando a capacidade de atuação da equipe do Tesouro do Estado. Podem participar do Programa pesquisadores doutores, doutorandos, mestres, mestrandos, graduados e graduandos indicados pelo coordenador do projeto de cada instituição.

O escopo de pesquisa inclui avaliação qualitativa e quantitativa de políticas públicas do Estado do Rio Grande do Sul, com ênfase em processos envolvidos, métricas e mensuração da oferta de bens e serviços públicos; estudos e análises sobre estruturas de mercado em compras públicas, com ênfase em efeitos potenciais da precificação pelas notas fiscais eletrônicas em casos concretos e caracterização e análise das estruturas de mercado em setores estratégicos para as compras públicas; estudos sobre a economia do Rio Grande do Sul, com destaque para análises globais e setoriais sobre a estrutura produtiva do Estado e seus encadeamentos domésticos, interestaduais e internacionais; aspectos institucionais e relativos à dinâmica tecnológica em setores estratégicos para o Estado; e condições demográficas, do mercado de trabalho e da qualificação de recursos humanos.

PFP- FASE I

Em julho de 2024 o Tesouro do Estado e FAPERGS apresentaram os resultados dos projetos desenvolvidos na primeira fase do Programa de Apoio à Pesquisa Aplicada em Finanças Públicas (PFP). No encontro também foi lançado o segundo edital para financiamento de novos bolsistas.

Na primeira fase do PFP foram finalizados **12 projetos**, coordenados por pesquisadores de instituições como Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Feevale, Universidade de Caxias do Sul (UCS), Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Ao todo, o edital selecionou 57 pesquisadores.



1,8
milhão



12
projetos



A título exemplificativo, destacam-se como resultados efetivos do PFP 1 os dois seguintes estudos:

01. Impactos do Programa Avançar na Saúde em Indicadores Fiscais, Sociais e de Serviços de Saúde no Rio Grande do Sul. *Coordenação:* Professor Gibran da Silva Teixeira, do Instituto de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Parceria com a Secretaria da Saúde do Estado (SES).

O estudo avalia a aplicação e os efeitos do Programa Avançar na Saúde. Esse Programa, lançado em setembro de 2021, gerou um plano de investimentos em obras e aquisição de equipamentos para qualificação da rede hospitalar. O estudo demonstrou que o programa traz, na prática, melhoria da qualidade de vida da população e impactos na economia. Dentre os benefícios, aponta a geração de empregos diretos e indiretos, tendo sido abertas em torno de 10 mil vagas. Além disso, nas unidades básicas de saúde participantes do Programa houve melhorias nos atendimentos odontológicos, de consulta em geral e de consultas para gestantes. Nos hospitais beneficiados pelo Avançar, a cada mil atendimentos, houve uma redução de sete óbitos. Foi identificada ainda uma queda, em torno de oito horas, em média, do tempo de permanência de pacientes internados, o que também significa ganhos.

Principais resultados e conclusões:

Impactos Econômicos:

- **Primeira fase:** gastos de R\$ 249,7 milhões geraram R\$ 343,91 milhões em produção, 3.694 empregos diretos e indiretos, e R\$ 17,98 milhões em arrecadação de impostos;
- **Segunda fase:** com R\$ 99,4 milhões, obteve-se R\$ 135,79 milhões em produção, 1.525 empregos e R\$ 6,99 milhões em impostos;
- **Terceira fase:** R\$ 120 milhões resultaram em R\$ 166,36 milhões em produção, 1.898 empregos e R\$ 9,22 milhões em impostos;
- **Quarta fase:** gastos de R\$ 73,4 milhões geraram R\$ 100,50 milhões em produção, 1.126 empregos e R\$ 5,25 milhões em impostos.

Impactos nos Serviços de Saúde:

UBS:

- **Aumento de 16,53%** nos atendimentos odontológicos em unidades beneficiadas;
- **Incremento de 228,89%** nos procedimentos gerais realizados;
- **Pequeno aumento (<1%)** em atendimentos pré-natais;
- Apesar da ausência de impacto no número total de atendimentos individuais, foi observado um aumento nos procedimentos realizados, **indicando melhora** na qualidade dos serviços oferecidos.

Hospitais:

- **Incremento médio de 26 atendimentos** por mês nos hospitais contemplados;
- **Aumento médio de 18 atendimentos** eletivos por mês;
- **Expansão de 8 atendimentos** urgentes por mês;
- **Acréscimo de 22 atendimentos** de baixa e média complexidade por mês;
- **Incremento de 4 atendimentos** de alta complexidade por mês;
- **Redução média de 7 óbitos** para cada 1.000 atendimentos;
- **Redução média de 8 horas** no tempo de internação dos pacientes.

Desdobramentos práticos e ações decorrentes:

Os resultados reforçam a importância de alocar recursos de maneira estratégica para ampliar a infraestrutura e a eficiência do SUS no Estado. O programa também promoveu mudanças tangíveis na prestação de serviços de saúde, impactando positivamente a qualidade de vida da população e contribuindo para a sustentabilidade fiscal do governo estadual. Além disso, gerou subsídios para novas políticas públicas e estratégias de alocação de recursos.

02. Demandas judiciais relativas à dispensação de medicamentos pelo SUS: caracterização e análise dos impactos fiscais e administrativos no RS.

Coordenação: Diogo Joel Demarco do PPGA/UFRGS.

A pesquisa faz uma avaliação profunda e multifacetada sobre os sequestros judiciais para custeio de medicamentos e outros produtos de serviços no âmbito da saúde. Os dados da tabela abaixo mostram o impacto da judicialização da saúde no orçamento da SES e a importância/impacto da implementação de medidas que venham a mitigar esta situação.

Tabela 17. Sequestros judiciais relativos à saúde.

Exercício	Quantidade	Valor
2020	40.601	R\$ 229.092
2021	34.819	R\$ 269.405
2022	39.900	R\$ 334.554
2023	42.103	R\$ 487.417
2024	44.248	R\$ 554.870

Fonte: FPE

No decorrer de 2024, foram realizadas uma série de discussões sobre possíveis mudanças no fluxo financeiro de repasses para a aquisição de medicamentos, bem como articulamos medidas de combate a fraudes envolvendo a auditoria da Secretaria da Saúde, a Procuradoria-Geral do Estado e o Grupo de Fiscalização de Medicamentos da Subsecretaria da Receita Estadual.

PFP FASE 2

A segunda fase do Programa¹⁵ selecionou 18 novas propostas com foco em eventos climáticos extremos e seus desdobramentos. Para esse edital, o montante de recursos foi de **R\$ 3.128.500,00**, somando recursos da **Secretaria da Fazenda (SEFAZ)**, através do Profisco II (R\$ 2 milhões) e da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia (SICT), com aporte de R\$ 1,12 milhão. A iniciativa foi pensada como ferramenta para contribuir com a criação de cultura de avaliação e monitoramento das políticas públicas no âmbito do Estado. O **PFP se consolidou como espaço de reflexão das ações do Estado**. O meio acadêmico compreendeu as suas especificidades, o que resultou em maior número de projetos qualificados apresentados na segunda rodada. Diferentes órgãos do Estado também reconheceram valor na iniciativa, mediante engajamento na execução dos

¹⁵[https://tesouro.fazenda.rs.gov.br/lista/5049/programa-de-pesquisa-aplicada-em-financas-publicas-\(pfp\)](https://tesouro.fazenda.rs.gov.br/lista/5049/programa-de-pesquisa-aplicada-em-financas-publicas-(pfp))

projetos de pesquisa relativos a suas áreas de atuação. Em processo de discussão com a SICT foi incluído o seguinte item no escopo do Edital: **“Aspectos institucionais e relativos à dinâmica tecnológica com ênfase no agronegócio, indústria eletroeletrônica e da saúde”**.

Projetos selecionados na segunda fase:

Estrutura da Economia Gaúcha e Setores Dinâmicos: Uma Análise por Meio dos Coeficientes Importantes Aplicada ao RS e as Perspectivas de Dinamização do Crescimento.

 **Adalmir Antonio Marquetti | PUCRS**

Estrutura Produtiva e Desenvolvimento do Rio Grande do Sul: Estratégias Para Minimizar os Impactos de Eventos Extremos.

 **Adelar Fochezatto | PUCRS**

ECOCIM - Economia Circular na Indústria Cimenteira do Rio Grande do Sul: Aproveitamento de Subprodutos Industriais e Uso de Matérias-Primas Locais Para a Produção de Cimentos Ecoeficientes.

 **Ana Paula Kirchheim | UFRGS**

Análise das Capacidades Estatais de Gestão e Financiamento da Defesa Civil em um Contexto de Eventos Climáticos Extremos no RS.

 **Camila Furlan da Costa Panizzon | UFRGS**

Avaliação de Política Pública Cultural - Sistema Estadual de Cultura (SEC).

 **Cristiano Max Pereira Pinheiro | PUCRS**

Investimento Público Estadual em Saúde no Rio Grande do Sul: Avaliação dos Impactos dos Programas Avançar-Saúde e Assistir Sobre Indicadores Econômicos, Sociais e de Eficiência do Setor Hospitalar.

 **Gibran da Silva Teixeira | FURG**

Análise do Impacto de Eventos Climáticos Extremos na Resiliência de Empresas no Rio Grande do Sul.

 **Gustavo Inácio de Moraes | PUCRS**

Avaliação da Qualidade do Cuidado na Rede de Atenção Primária à Saúde de Pelotas sob a Ótica dos Usuários.

 **Ina da Silva dos Santos | UFPel**

INOAFINSMS - Inovação na Gestão Financeira Para as Secretarias de Saúde da Região Sul/RS.

 **Isabel Cristina Rosa Barros Rasia | UFPel**

Gestão de Energia e Eficiência Energética em PMES do Rio Grande do Sul: Estimativa do Impacto Econômico com Uso de Modelagem Dinâmica de Sistemas e Estratégias de Robust Decision Making.

 **Jonatas Campos Martins | IFRS**

Capacidade Empreendedora de Empresas Gaúchas Para Sobrevivência a Eventos Externos Extremos no Rio Grande do Sul.

 **Kellen Fraga da Silva – PUCRS**

Avaliação da Qualidade dos Serviços da Sefaz: Proposição de um Modelo.

 **Kelmara Mendes Vieira | UFSM**

Programas Oficiais de Apoio à Exportação no Âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Sedec/RS): Uma Análise da Sua Eficácia e de GAPS no Amparo às PMES Gaúchas.

 **Marcelo André Machado | Unisinos**

Políticas Públicas no Rio Grande do Sul: análises sobre os impactos da Lei Paulo Gustavo.

 **Marta Bez | Feevale**

Resiliência Ecológica do Agronegócio no Rio Grande do Sul: Uma Abordagem Integrada de Tecnologia e Governança Institucional.

 **Paulo Antonio Zawislak | UFRGS**

Avaliação dos Impactos dos Eventos Climáticos Extremos no Estado do Rio Grande do Sul e Proposição de Instrumento de Mitigação para Eventos Futuros.

 **Patrícia Raggi Abdallah | FURG**

Economia e Política em Tempos de Desastres: Análise dos Efeitos dos Eventos Climáticos Extremos e Tecnológicos no Rio Grande do Sul.

 **Raquel Pereira Pontes | Unisinos**

Fatores Psicossociais e Características do Trabalho dos Professores de Educação Básica do Rio Grande do Sul.

 **Silvana Regina Ampessan Marcon | UCS**

Projeto inovador para diagnosticar atores que impactam a rede de escolas públicas estaduais

“Diagnóstico de fatores que impactam a eficácia da rede estadual de escolas” é o nome do projeto que pretende qualificar os gastos e conquistar resultados expressivos nas escolas públicas do Rio Grande do Sul. A reunião do Centro de Estudos e Pesquisas em Administração (CEPA) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Tesouro do Estado, da Secretaria da Fazenda (Sefaz), e da Secretaria da Educação (Seduc) permitiu a estruturação do projeto que se desenvolve no âmbito do grupo de

trabalho instituído pela Portaria Conjunta Seduc/Sefaz nº 001/2023 para apoiar o processo de reestruturação das ferramentas de gestão da Secretaria da Educação e de coleta de dados primários em escolas estaduais.

Coordenado e executado por uma equipe da UFRGS composta por docentes, pós-doutorandos, doutorandos e graduandos(as) da Escola de Administração e da Faculdade de Educação vinculados ao Centro de Estudos e Pesquisas em Administração (CEPA), o trabalho tem o propósito de diagnosticar fatores que impactam a atuação na rede de escolas públicas estaduais, mediante análises qualitativas e quantitativas, através de visitas presenciais em amostra previamente selecionada. O levantamento inclui ainda as análises dos programas de governo na área de educação, entre os quais, “Todo Jovem na Escola”, “Bolsa de Gestão para Diretores”, “Bolsa Capacitação para Professores”, “Autonomia Financeira das Escolas”, “Merenda Melhor” e “Ensino Médio em Tempo Integral”.

O objetivo é que o produto desse projeto possa subsidiar a melhor aplicação dos recursos públicos na educação, visando aprofundar a compreensão das práticas escolares e dos fatores que as influenciam como um fenômeno situado, incluindo não apenas fatores internos, mas particularidades do seu contexto externo (normativo, social, cultural e econômico).

Além disso, a pesquisa aborda pontos que devem ser observados tanto na proposição de políticas públicas e no desenvolvimento e integração de ferramentas de gestão para quem atua em tal contexto, assim como ações integrativas e formativas a serem executadas com foco na melhoria dessas políticas públicas.

01. Escopo das entregas previstas: estruturação e planejamento das atividades de campo – entrega de relatório com síntese da revisão da literatura e metodologia para início de visita (**outubro/2024**);
02. Consolidação dos dados coletados e formulação do questionário – entrega do relatório de análises qualitativas e instrumento de coleta quantitativo (**março/2025**);
03. Entrega do *dashboard* com os resultados da pesquisa (**agosto/2025**); e
04. Confecção e entrega do relatório final com proposição de ações para estratégia de atuação em rede (**novembro/2025**).

O que diz a bibliografia: dentre alguns fatores que a revisão da literatura já aponta estão a liderança do gestor escolar, o impacto do clima escolar positivo, a desigualdade de condições e a eficácia docente.

Quem atua: o GT é composto por servidores da Secretaria de Educação que atuam nos setores de Planejamento, Gestão e Tecnologia da Informação, Gestão Escolar e Desenvolvimento da Educação e Educação Baseada em Evidências. Pelo lado do Tesouro do Estado, é composto por servidores que atuam na Seção da Qualidade do Gasto e na Divisão de Tecnologia e Inovação.

Foram visitadas 12 escolas e 3 Coordenadorias Regionais de Educação. O foco do trabalho de campo é identificar, a partir da realidade das escolas e das Coordenadorias Regionais, os fatores que impactam no processo de aprendizagem dos alunos para que a Secretaria possa construir novas políticas e/ou criar/readequar fluxos administrativos mais eficientes e que promovam ambiente institucional adequado ao funcionamento das unidades escolares.

O trabalho ainda está no início, porém, cinco focos já estão bem claros como oportunidades para aumentar a produtividade dos recursos já investidos: melhoria na qualidade do gasto com alimentação e outros custeios; alto nível de absenteísmo; criação de nova sistemática para a efetividade; criação de ferramenta para gerenciamento da infraestrutura física dos prédios utilizados; integração e criação de ferramenta para gerenciamento da infraestrutura física dos prédios utilizados.

As propostas que serão apresentadas pelo projeto provavelmente serão encaminhadas para novos projetos na próxima fase do Profisco.

Central de Informações dos Servidores

O projeto tem como objetivo consolidar, em um único ambiente, os dados dos servidores públicos estaduais provenientes de diversas fontes. A iniciativa visa aprimorar a gestão pública ao permitir a atualização automática e integrada das informações, garantindo que qualquer alteração registrada em um setor esteja acessível a todas as instituições relacionadas.

O projeto surgiu no âmbito do PIT baseado no conceito da União Europeia de *Once Only Principle*, que busca eliminar a necessidade de entrega de documentos já disponíveis. Para viabilizar a implementação do projeto foram analisadas diversas bases de dados. A que demonstrou maior compatibilidade e benefício foi o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (**SIRC**), plataforma desenvolvida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) e gerida pela Dataprev. Esse sistema oferece acesso em tempo real aos registros de nascimentos, casamentos e óbitos provenientes dos cartórios de todo o país, proporcionando maior agilidade e precisão na atualização cadastral.

O processo de contratação do SIRC envolveu etapas complexas e exigências específicas devido à natureza sensível dos dados. Os trâmites tiveram início em 2021 e foram concluídos em 2024. Durante esse período, foram adotadas medidas para garantir o cumprimento das normas de proteção e sigilo das informações.

Em outubro de 2024 o SIRC foi integrado, pela primeira vez, ao processamento da folha de pagamento, substituindo o **Sistema de Controle de Óbitos (SCO)**, que até então recebia atualizações mensais restritas aos registros do Estado do Rio Grande do Sul. A nova abordagem ampliou significativamente a base de consulta, permitindo maior controle e evitando pagamentos indevidos.

Implementado em outubro de 2024, a **utilização do SIRC** já resultou no bloqueio de R\$ 5,2 milhões de vantagens antes da efetivação dos pagamentos, representando uma economia média de R\$ 1,3 milhão por mês. Esses números evidenciam o impacto positivo da integração do sistema na gestão financeira do Estado.

O próximo passo do projeto é o fim da necessidade de recadastramento de inativos e pensionistas. Essa etapa está prevista para 2025 e deve gerar grandes benefícios de eliminação e racionalização de gastos, além de facilitar a vida dos servidores e proporcionar maior comodidade ao mesmo tempo em que se aprimora o controle administrativo e a eficiência na gestão pública.

Visualização de Dados e Linguagem Simples

No âmbito do PIT, duas novas frentes estão sendo desenvolvidas a fim de qualificar as informações para tomada de decisões e transparência, bem como facilitar o entendimento da sociedade sobre as questões financeiras. A primeira delas tem a ver com visualização de dados. No âmbito do Profisco II, houve a contratação de uma

empresa especialista no assunto, a Cluster. Ela já desenvolveu em 2024 o *dashboard* climático, bem como uma nova versão para o Portal dos Fornecedores. Num mundo onde o volume de dados é exponencial, saber mostrar as informações da melhor maneira é fundamental para o sucesso da mensagem.

No mesmo sentido, estamos avançando no tema da **Linguagem Simples**. O Tesouro do Estado realizou a contratação de uma consultoria Técnica Especializada em Linguagem Simples para Análise e Revisão de textos publicados nos principais canais de serviços prestados segundo Critérios de Acessibilidade Textual e Terminológica. Esta contratação teve o intuito de aprimorar a atuação do Tesouro do Estado e facilitar a comunicação do órgão e seus diversos públicos.

Em 2024 houve a melhoria das mensagens padrões utilizadas para os servidores públicos, tanto no seu recadastramento, quanto nas demais relações com o Sistema de Recursos Humanos do Estado.

Demais Iniciativas

Novo decreto de Consignações

As mudanças envolvendo empréstimos consignados foram formuladas pela Secretaria da Fazenda por meio do Tesouro do Estado, previstas no Decreto nº 57.241, de 4 de outubro de 2023. O limite para endividamento de servidores com consignações passou a ser de 40% do salário líquido a partir de abril de 2024. As mudanças são válidas para servidores públicos estaduais ativos e inativos, militares, pensionistas e contratados temporários, inclusive os vinculados a autarquias e a fundações instituídas ou mantidas pelo Estado.

A principal alteração diz respeito ao limite para o endividamento dos servidores: a soma mensal das consignações facultativas (como financiamentos e empréstimos) não poderá passar de **40% da remuneração líquida**, sendo 5% destinados exclusivamente para despesas do cartão de crédito. Os estudos sobre o tema estavam sendo feitos na Sefaz desde 2015 e foram intensificados em 2019. As alterações na legislação tiveram como base a legislação federal e de diferentes estados brasileiros. Com isso, o objetivo é trazer mais segurança financeira aos servidores e pensionistas ao protegê-los do superendividamento, prevenindo que não consigam honrar outras despesas.

Caso o percentual seja ultrapassado, o decreto prevê a suspensão de parte ou do total de descontos das consignações facultativas, até que o montante debitado deixe de exceder os respectivos limites, e não será mais possível conceder nova autorização enquanto os consignados não se adequarem na margem do servidor. **O decreto estabelece**, ainda, quais entidades poderão ser consignatárias e os procedimentos para solicitação de canais de consignação, além de prever penalidades para o caso de inobservância das normas.

O **Tesouro do Estado** também passou a oferecer o **controle on-line** da margem consignável dos servidores, de forma que o sistema passou a analisar, de maneira automática, se eles têm espaço em seus contracheques mensais para que possam conceder novas autorizações de consignações.

Os servidores e pensionistas também passaram a ter acesso ao detalhamento dos seus limites de valores para concessão de autorizações. Essa consulta está disponível no app Servidor RS, assim como as informações sobre todas as autorizações já concedidas por cada usuário.

LRFE e Qualidade do Gasto

Em 2024 o Tesouro do Estado atuou na sugestão de alterações ao texto da Lei Complementar nº 14.836, de 14 de janeiro de 2016, **Lei de Responsabilidade Fiscal Estadual (LRFE)**, que resultaram na publicação da Lei Complementar nº 16.135, de 3 de junho de 2024.

A LRFE estabelece normas de finanças públicas no âmbito do Estado, instituindo mecanismos para uma gestão fiscal responsável com objetivo de alcançar o equilíbrio das contas públicas. Quando a lei foi publicada, o Estado vivia uma situação fiscal muito

mais crítica do que a vivenciada atualmente, passando por uma severa crise, tanto em termos orçamentários quanto financeiros, que levou ao atraso e parcelamento dos salários de servidores e ao atraso no pagamento de fornecedores.

No período atual, após uma série de reformas empreendidas pelo Estado, é importante a existência de um regramento fiscal específico que possua um caráter de médio prazo e estabeleça mecanismos que apoiem a tomada de decisão acerca da alocação de recursos públicos, buscando a sustentabilidade das finanças. Nesse contexto, as alterações propostas e concretizadas por meio da Lei Complementar nº 16.135/24 foram:

1 - Verificação do limite da despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida com maior horizonte de prazo (art. 3º) –

além da verificação quadrimestral com base nas despesas e receitas dos últimos 12 meses conforme a Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF), foi incluída na lei estadual a verificação com base nos últimos 36 meses, o que permite acompanhar o comportamento do indicador por um maior prazo, de modo a aumentar previsibilidade da tendência do gasto com pessoal frente às receitas e diminuir o impacto de eventos extraordinários e temporários.

2 - Utilização de ferramentas para apoio à tomada de decisão

orçamentária (art. 7º-J) – determina que a elaboração e a execução orçamentária devem considerar os resultados de análises das ações do Estado com foco na qualidade do gasto, do controle de custos, do monitoramento e da avaliação das políticas públicas e da análise de investimentos públicos. Trata-se da utilização de sistemas e ferramentas disponíveis para a qualificação do gasto público, alinhados às melhores práticas recomendadas nacional e internacionalmente, e que auxiliam o gestor na tomada de decisões, mostrando os gargalos e as oportunidades de melhorias que podem ser adotadas para uma destinação mais eficaz dos recursos públicos.

A partir do momento em que a preocupação com a qualidade do gasto ganha espaço em uma lei complementar, é esperado que as alterações tragam maior capacidade de planejamento e uma visão mais ampla dos resultados das decisões orçamentárias do Estado. Instituído por meio do Decreto nº 50.183, de 25 de março de 2013, o Programa de Qualidade do Gasto (PQG) é coordenado pelo Tesouro do Estado e sua função é desenvolver projetos para a melhor gestão da aplicação dos recursos públicos e consequente melhoria da prestação dos serviços.

Com diversas iniciativas em um contexto de restrições orçamentárias e de busca pela sustentabilidade fiscal, as ações do Programa de Qualidade do Gasto do RS são uma referência nacional.

Gestão Integrada de Investimentos Públicos – GIIP

O Decreto Estadual nº 57.870, de 8 de novembro de 2024, regulamentou a Gestão Integrada de Investimentos Públicos (**GIIP**) da administração pública estadual (instituída pela Lei Complementar nº 14. 836, de 14 de janeiro de 2016), que consiste em um sistema para coordenar processos com objetivo de aperfeiçoar a tomada de decisão governamental na alocação de recursos, para a qualificação do gasto e a otimização do planejamento e da execução de projetos de investimento público.

Os princípios da GIIP no Estado são os seguintes: **i)** qualificação das informações para a tomada de decisão; **ii)** sustentabilidade fiscal e ênfase na qualidade do gasto público, tendo por base eficiência, eficácia, efetividade e equidade do gasto; **iii)** priorização dos investimentos públicos a partir de critérios técnicos; **iv)** alinhamento aos instrumentos de planejamento governamental, tais como Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e planos, programas e políticas setoriais; **v)** fomento à adoção de medidas de adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, bem como de resiliência aos eventos dela decorrentes; e **vi)** sustentabilidade ambiental.

O Decreto nº 57.870/24, na sua forma e conteúdo, contempla um arcabouço estruturado para a gestão institucionalizada dos investimentos públicos. A GIIP tem a coordenação executiva da SPGG, cabendo nela a atuação de um Comitê Gestor de Investimentos Públicos, da Junta de Coordenação Financeira (**Juncof**), da Secretaria da Fazenda, e dos órgãos e entidades executoras. O Comitê Gestor de Investimentos Públicos (CGIP) será composto pelo Subsecretário de Planejamento da SPGG, que o presidirá, pelo Subsecretário do Tesouro do Estado, pelo Secretário-Executivo da Casa Civil e pelo Coordenador da Procuradoria Setorial junto ao CGIP. Competirá ao CGIP propor a política de investimentos públicos e avaliar a sua execução, instituir a metodologia de gestão dos investimentos públicos, propor montantes orçamentários e financeiros mínimos para a implementação dos investimentos, selecionar e priorizar os projetos considerando a estratégia governamental, a sustentabilidade fiscal e as viabilidades econômica e ambiental, entre outros.

O Decreto garante as atribuições relativas à Juncof no que diz respeito ao seu papel de instância superior na deliberação orçamentária e financeira e atribui adicionalmente um papel deliberativo sobre a política de investimentos públicos. Competirá à Sefaz propor ao CGIP diretrizes relacionadas ao sistema de custos e qualidade do gasto, avaliar a adequação de projetos de investimentos públicos a essas diretrizes e garantir na programação financeira o fluxo necessário à execução dos projetos conforme planejado.

O **Tesouro do Estado teve participação** importante na proposição do Decreto, encaminhando sugestão de texto, com elementos técnicos e recomendações de arranjos institucionais e administrativos para os órgãos envolvidos.

Cabe destacar que a edição do Decreto nº 57.870/24 permitiu a criação de uma estrutura institucional que vem ao encontro de orientações do Banco Mundial desenvolvidas no escopo da operação de financiamento Pró-Resiliência, para a promoção da eficiência no planejamento e implementação dos investimentos públicos, no sentido de que os projetos de investimento com financiamento passem por avaliação técnica, socioeconômica, fiscal, financeira, jurídica, ambiental e climática.

Divulgação da DIRF pelos novos canais

O ano de 2024 foi marcado por mais agilidade e segurança para acesso dos servidores ao Comprovante de Rendimentos.

A emissão do comprovante de rendimentos do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) de servidores estaduais ativos e inativos e de pensionistas referente ao exercício de 2023 (DIRF 2023) foi disponibilizada em vários canais, com mais agilidade e segurança. A novidade foi o atendente virtual. Foi criado um ambiente digital especialmente desenhado para o acesso rápido e seguro ao documento:

<https://comprovanterendimentos.sefaz.rs.gov.br>

O atendente virtual, disponível no **site da Sefaz**, permite a emissão, utilizando a autenticação do **Gov.BR**.

O documento é importante para que os servidores e pensionistas possam prestar contas junto à Receita Federal na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda.

**Elaboração e ajuste
da LDO para o ano
de 2025**

LDO RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias

O Projeto de **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** do Estado do Rio Grande do Sul para o exercício de 2025 - PLDO 2025 começou a ser planejado no início do ano. Os avanços na elaboração da Lei de 2024 definiram a aposta na aproximação entre os órgãos responsáveis e no trabalho transversal.

O ajuste devido à tragédia

A data limite para encaminhar o PLDO à Assembleia Legislativa é 15 de maio de cada ano. Em 2024 foi o momento em que estava ocorrendo a maior calamidade da história do nosso Estado, não permitindo que naquele período fosse possível dimensionar os impactos fiscais da tragédia. **A partir de uma ação do Tesouro do Estado**, em conjunto com as demais entidades autônomas e outros Poderes, a Lei apresentou metas preliminares, tendo em vista que naquele momento não se tinha como estimar os impactos da calamidade tanto nas receitas quanto nas despesas públicas.

Ainda tendo em vista o ambiente de calamidade, o Poder Executivo sintetizou o anexo de prioridades, destacando os esforços para a destinação de recursos para reconstrução e retomada do Estado.

Prioridades do Poder Executivo para 2025



Promover a reconstrução, recuperação e pleno funcionamento dos equipamentos públicos (escolas, unidades de saúde, assistência social, casas prisionais etc.) e das rodovias, estradas e pontes;



Conceder benefícios assistenciais para a população em situação de pobreza e extrema pobreza;



Reformar e construir unidades habitacionais;



Reurbanizar os locais atingidos por eventos climáticos extremos e criar loteamentos;



Apoiar os negócios e a produção local;



Apoiar a reconstrução e o restabelecimento das unidades de produção agropecuária, visando à segurança alimentar das populações urbanas e rurais;



Promover medidas ambientais para a recuperação de ecossistemas degradados;



Estruturar a Autoridade Estadual para Emergência Climática;



Agir na prevenção de desastres climáticos, com planos de prevenção, contingência e resiliência, estudos técnicos e planejamento, obras estruturantes, equipamentos e tecnologias, alertas, comunicação e capacitação.



Implantação das Leis nº 16.165/2024 e nº 16.181/2024







A implementação de uma reforma administrativa na folha de pagamento apresenta desafios significativos devido à complexidade dos processos envolvidos. Um dos principais obstáculos é a adaptação das regras salariais e benefícios, exigindo ajustes em cálculos automáticos e conformidade com a legislação vigente.

A entrada em vigor, no dia 1º de janeiro de 2025, das Leis nº 16.165, de 31 de julho de 2024, nº 16.181, de 7 de outubro de 2024, e nº 16.266, de 27 de dezembro de 2024, trouxe importantes mudanças para a estrutura do funcionalismo público no Estado do Rio Grande do Sul. As normas possibilitaram o reenquadramento de diversas carreiras de servidores civis e militares do Poder Executivo, além de instituírem novos quadros de Funções Gratificadas (FGs) e Cargos Comissionados (CCs) destinados a diferentes órgãos estaduais.

O processo de implementação dessas mudanças exigiu um planejamento minucioso e reuniões periódicas. A Secretaria de Planejamento Governança e Gestão (SPGG), a PROCERGS e a Secretaria da Fazenda (Sefaz) atuaram em conjunto para definir procedimentos, elaborar regras de negócio e realizar desenvolvimentos sistêmicos necessários.

Esse esforço resultou no reenquadramento de cerca de 34.741 servidores, que envolveu em torno de 60 mil vínculos, entre ativos e aposentados, de 17 carreiras do Poder Executivo. A complexidade do trabalho demandou a integração de diferentes áreas e um extenso acompanhamento técnico para garantir a atualização correta dos cadastros e da folha de pagamento.

A reestruturação exigiu um trabalho árduo realizado pelo Tesouro do Estado, pois a meta era assegurar que toda a estrutura esteja projetada e implementada por meio do sistema RHE, pela Divisão de Gestão da Folha. Dentre os trabalhos realizados pode-se destacar:

-  A troca de vínculos do cargo de Militares Temporários (Incluindo a migração das férias);
-  Criação das novas tabelas de vencimentos e de referência dos quadros das carreiras enquadradas;
-  Definições de compatibilidade das rubricas com o subsídio e ajuste no cálculo da Folha de Pagamento;
-  Definições de cálculo das rubricas e implantação do “completivo de irreduzibilidade”;
-  Troca de vínculo com geração de Folha de Recolhimento por Ofício (ROF);
-  Ajuste de folha dos funcionários temporários.



ações de

COMUNICAÇÃO



As ações de comunicação são orientadas sob o prisma da **transparência**, uma vez que é através deste princípio que é estabelecido o elo entre a população e a gestão dos recursos. A produção de materiais, encontros e atividades de apoio para dar visibilidade às entregas e produtos é norteada para o propósito de esclarecimento e prestação de contas. A seguir alguns destaques.

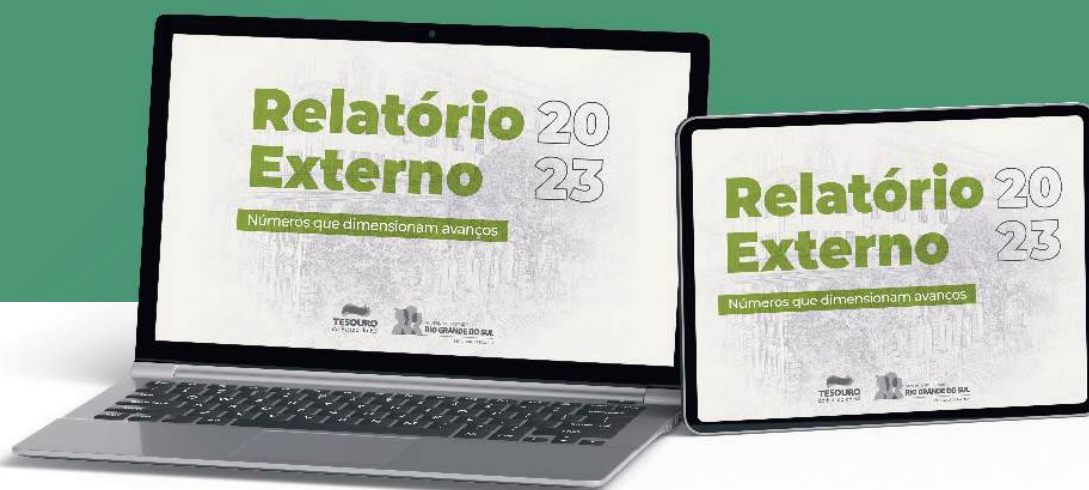
Relatório de Pessoal



Relatório da Dívida Pública



Relatório Externo



Bate-Papo de Finanças



Design de Novos Negócios

 Workshop
**DESIGN DE NOVOS NEGÓCIOS
COM DADOS GOVERNAMENTAIS**

 **Venha conhecer e discutir
oportunidades de novos serviços
digitais, na área do agronegócio,
com base em dados públicos.**

Promoção: Tesouro do Estado do RS e Secretaria da Agricultura

 **28 FEV 24**

 **13h45**

 **Espaço Inovação
Sefaz**
Av. Mauá, 1155 - Porto Alegre

GEFIN Grupo de Gestores das Finanças Estaduais



Encontro Técnico de Diretores Administrativo - Financeiros

Evento direcionado a gestores e operadores das áreas de finanças e orçamento das secretarias e autarquias do governo do Rio Grande do Sul.





MAEP Nova Matriz de Insumo Produto do Estado

South Summit

O Subsecretário do Tesouro do Estado Eduardo Lacher participou do painel Automação e Eficiência dos Acordos Diretos no âmbito da Câmara de Conciliação de Precatórios (CCP), no espaço RS Innovation.



Manual de Boas Práticas



PIT conecta 2024: Caminhos da Inovação



RELATÓRIO EXTERNO

2024



TESOURO
do Estado do RS